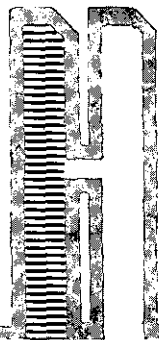




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 150

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 185ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

Nº 318, de 1993 (nºs 583/93, na origem), de agradecimento de comunicação.

Nºs 319 e 320, de 1993 (nºs 584 e 585/93, na Casa de origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Designação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades operacionais de armazenagem, transporte e comercialização da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, e suas antecessoras, Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Cobal e Cibrazen, nos últimos dez anos.

Recebimento de expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 926-5/600, deferiu, por unanimidade, medida cautelar suspendendo os efeitos do parágrafo 2º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Comentários acerca da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, ocorrida no último dia 3 em Aracaju — SE.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Considerações sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112/90, que fixa diretrizes para a Política Nacional de Assistência ao Idoso.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Reparos às críticas dirigidas ao Poder Legislativo e à sua

composição no Congresso Nacional sob a ótica das deficiências do atual processo eleitoral brasileiro. Considerações sobre a declaração pejorativa dada à Imprensa pelo Presidente do PT, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, acerca dos deputados federais.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Requerimento a ser encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando informações sobre a conduta do embaixador brasileiro em Cuba, negando-se a abrigar exilados políticos daquele País.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Inoportunidades de violências verbais de líderes políticos, em face da gravidade do atual quadro político do País.

SENADOR ÁUREO MELLO — Descortesia do Presidente da República com prefeitos municipais, reunidos em Brasília.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Artigo publicado no *Jornal do Brasil*, sob o título "Contag vai liderar saque no Nordeste". Falta de recursos públicos para o combate à seca nordestina.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Alcance social do acordo firmado entre o Ministério da Ação Social e a Prefeitura Municipal de Salvador para a implantação do Projeto Cidade Mãe, que visa atender aos direitos das crianças e adolescentes carentes.

SENADOR MARCO MACIEL — Impacto negativo das importações de coco ralado integral desidratado e de leite de coco em pó sobre este segmento agrícola brasileiro.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Considerações sobre o desemprego e o subemprego no Estado de Alagoas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Descaso da sociedade e das instituições oficiais com a infância brasileira.

SENADOR ODACIR SOARES — Matéria do Estado, de Porto Velho — RO, intitulado TRT-RO é o mais ágil do País.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**
Diretor-Geral do Senado Federal**AGACIEL DA SILVA MATA**
Diretor Executivo**CARLOS HOMERQ VIEIRA NINA**
Diretor Administrativo**LUIZ CARLOS BASTOS**
Diretor Industrial**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**
Diretor Adjunto**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Senatorial Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Carta resposta de S.Exa. ao Senhor Josezito Nascimento de Andrade, Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal, sobre a situação do Sistema Financeiro Nacional, focalizando os lucros abusivos dos banqueiros em detrimento da maioria dos brasileiros.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre o atendimento preferencial da clientela que especifica nos órgãos da administração pública federal direta e indireta.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

Recebimento, da Rede Globo de Televisão, de cópia do programa "Fantástico", de 22 de agosto de 1993, em que consta reportagem relativa à prática de corrupção em Brasília.

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, para promulgação de emenda constitucional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado

Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 310, 320 e 366, de 1993 (apostila).

Nºs 453 a 455, de 1993.

3 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 56, de 1993.

4 — PARECER Nº 11/93

Do Consultor-Geral referente à competência do Conselho Deliberativo do PRODASEN na área de Pessoal (Replicação).

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 185ª Sessão, em 13 de setembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _
Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Elcio Alvares _ Flaviano Melo
_ Jonas Pinheiro _ José Paulo Bisol _ Jutahy Magalhães _ Lourival
Baptista _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda
_ Marco Maciel _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson
Carneiro _ Ronan Tito _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 318, de 1993 (nº 583/93, na origem), de 9 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 178 a 180, de 1993.

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 319, de 1993 (nº 584/93, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21, de 1993-CN, que dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal da União para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.704, de 9 de setembro de 1993.

Nº 320, de 1993 (nº 585/93, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 19, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de CR\$800.000.000,00 para os fins que especifica; sancionado e transformado na Lei nº 8.705, de 9 de setembro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Na sessão de 19 de agosto último, foi lido o Requerimento nº 777, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades operacionais de armazenagem, transporte e comercialização da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e suas antecessoras, Comissão de Financiamento da Produção - CFP, COBAL e CIBRAZEM, nos últimos dez anos.

A Presidência, em obediência ao art. 78 do Regimento Interno, designa os seguintes Srs. Senadores para comporem a Comissão:

Titulares

Garibaldi Alves Filho
João Calmon
Onofre Quinan
Alfredo Campos

Bello Parga
Carlos Patrocínio

José Richa

Moisés Abrão

Ney Maranhão

Luiz Alberto Oliveira

Pedro Teixeira

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Amir Lando

PFL

Raimundo Lira

PSDB

Dirceu Carneiro

PPR

Afonso Camargo

PRN

Aureo Mello

PTB

Valmir Campelo

PP

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 926-5/600, deferiu, por votação unânime, medida cautelar suspendendo os efeitos do § 2º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sexta-feira, dia 3 do corrente, realizou-se em Aracaju a 376ª Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, cuja reunião inaugural foi aberta pelo Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, com a presença e participação de Governadores de vários Estados nordestinos, como os Governadores Antonio Carlos Magalhães, da Bahia, Ronaldo Cunha Lima, da Paraíba, José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte, João Alves Filho, de Sergipe, que foi o anfitrião, e Hélio Garcia, de Minas Gerais.

O Superintendente da Sudene, Cássio Cunha Lima, na ocasião, assinou convênios no valor global de 908 milhões de cruzeiros reais, dentro do Plano Nacional da Ação Governamental, originários do PIN-PROTERRA e do FINOR, para o financiamento de 17 projetos aprovados, sendo, destes, quatro de Sergipe, no valor de 74 milhões de cruzeiros reais, destinados a obras de abastecimento de água, eletrificação rural e estradas vicinais e implantação de novas empresas dentro dos objetivos maiores da Sudene, que, segundo o seu Superintendente, visa a democratização da terra, a reformu-

lação do crédito rural, o fortalecimento dos recursos hídricos e a incorporação da tecnologia à educação.

Durante a reunião, da qual também participou o Senador Albano Franco, foi feita, pelos expositores, uma avaliação crítica da situação da seca, quando foi revelado que 67% do território nordestino está sendo atingido pelo fenômeno, que cobre uma área de 1.511 dos 1.600 municípios do polígono. Em Sergipe, são 42% dos municípios. Seguindo orientação do Governo Federal, através do Ministério da Integração Regional, a Sudene vem mantendo programas emergenciais de assistência às populações atingidas. A partir deste mês terá início a distribuição de 37 mil toneladas de grãos no Nordeste, dentro do programa de combate à fome, de um total de 400 mil toneladas que serão distribuídas durante o ano, beneficiando milhões de famílias.

A FETASE, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe, em função do efeito devastador da seca na economia rural, que tem dizimado rebanhos e perdido as safras de subsistência, vem pleiteando, conforme se manifestou nessa reunião, a prorrogação do prazo do Programa de Frentes Produtivas de Trabalho, para evitar também o êxodo da população do campo para as cidades, principalmente para Aracaju, onde já se vêem muitos migrantes de Alagoas e Pernambuco, aumentando consideravelmente a mendicância no Estado.

Em seu pronunciamento, o Governador de Sergipe fez uma aprofundada análise da realidade econômica da Região nordestina, ressaltando as suas imensas potencialidades sob a ótica de uma exploração mais racional de seus recursos, quando reafirmou, baseado em vários estudos já realizados, que o Nordeste brasileiro, em vários fatores, inclusive clima, sol e água, tem mais potencial do que a Califórnia, que é o maior produtor isolado de alimentos do mundo.

Respondendo a costureiras insinuações de que o Nordeste "é um grande sorvedouro de recursos subsidiados, enviados em sacrifício de outras regiões industrializadas do País", em defesa da Sudene, fundamentou dados de relatórios oficiais esclarecendo que "nos seus primeiros trinta anos de existência a Sudene recebeu da União cerca de 6 milhões de dólares, valor bem menor que o do petróleo retirado das plataformas continentais da Bahia e de Sergipe em apenas nove anos, de 1973 a 1982", e ainda, segundo relatório do Ministério da Fazenda, feito em 1988, afirmou que, das entradas de recursos para a região, em contrapartida com as saídas para a União, no período de 1980 a 1985, o resultado foi de um déficit de 5 milhões de dólares para o Nordeste; e que, ao longo do tempo, não fossem as relações de intercâmbio desfavoráveis, promovidas por políticas econômicas de desenvolvimento, que, neste século, passaram a privilegiar com industrialização outras regiões do País, o Nordeste seria uma região absolutamente credora e muito mais evoluída.

Segundo o Governador João Alves Filho, o Nordeste brasileiro possui o mais rico potencial para retorno de investimentos na área da agricultura irrigada, com base no tripé pesquisa-irrigação-fertilizantes. Assim, seríamos capazes de produzir mais alimentos do que a Califórnia. Isto é o que vêm demonstrando projetos experimentais desenvolvidos a partir do Projeto Chapéu de Couro e das adutoras, que vêm racionalizando os recursos hídricos da área sertaneja próxima ao Rio São Francisco, onde é captada a água para longínquas regiões, onde é represada e distribuída.

Sergipe será o primeiro Estado nordestino a resolver, até 1994, de forma definitiva, o problema da água, com um

mil e setecentos quilômetros de adutoras construídas - cujo início aconteceu quando fui Governador do Estado -, o que, aliado às condições favoráveis criadas em função do complexo NITROFÉRTIL, produtor de amônia e uréia, da Vale do Rio Doce, potássio, e ainda do Porto de Sergipe, um dos mais modernos da América Latina, levará o meu Estado, com suporte em sua agricultura e industrialização, a ser um dos mais progressistas da Região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os resultados dessa reunião, que teve a participação e o empenho pessoal do Ministro Alexandre Costa, da Integração Regional, e a presença de vários Governadores da área da Sudene, serão extraordinariamente importantes para a Região, cujos Estados foram contemplados com recursos da ordem de 908 milhões de cruzeiros reais para aplicação em atividades estratégicas para o seu desenvolvimento.

Das 376 reuniões já realizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, essa é a oitava que ocorre em Sergipe, tendo a primeira delas acontecido em 1966, quando eu era Governador, e desde então tenho acompanhado com grande interesse os benefícios que essa Superintendência tem trazido para o Nordeste e o Estado de Sergipe.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero enviar meus cumprimentos ao Ministro Alexandre Costa pelo êxito dessa reunião e pela melhoria das condições de vida daquelas populações atingidas pela estiagem e, de um modo geral, pelo rigoroso impulso que os recursos conveniados trarão ao desenvolvimento dos Estados compreendidos na área da Sudene e que têm recebido do Governo Federal, através do Ministério da Integração Regional, dentro das possibilidades, a atenção de que necessitam para a solução dos problemas que vêm enfrentando nos caminhos do progresso e do desenvolvimento, com o impositivo emergencial, nestes tempos de crise, de atender a um contingente populacional que representa a terça parte da população brasileira.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos: "Sudene deverá aprovar projetos de Sergipe", "João Alves aposta no Nordeste contra a crise", publicados no *Jornal da Cidade*, edições de 03 e 04 setembro de 1993, respectivamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

SUDENE DEVERÁ APROVAR PROJETOS DE SERGIPE

É possível que o Estado de Sergipe tenha os seus cinco projetos aprovados pelos Conselho Deliberativo da SUDENE, que se reúne aqui em Aracaju, hoje, no Centro de Interesse Comunitário. Isto porque, é tradição do órgão, prestigiar o estado sede da reunião, aprovando maior número de projetos. Pela 376ª vez, os 23 conselheiros se reúnem para aprovar projetos de desenvolvimento para a região Nordeste, que somam cerca de US\$60 milhões, entre investimentos do FINOR, PIN/PROTERRA.

O superintendente da SUDENE, Cássio Cunha Lima, chegou ontem à tarde a Aracaju, para participar da reunião e falou sobre os planos do órgão para o combate à miséria no Nordeste. Ele disse que os planos do governo federal são de ampliar o atendimento dado à região, através do Plano

Nacional de Ação Governamental, que abrange quatro pontos. A democratização da terra (que passa por uma efetiva reforma agrária), reformulação da política de crédito rural, fortalecimento hídrico (através de uma nova política da água, inclusive com uma nova visão de aproveitamento) e incorporação da tecnologia com educação.

Cássio Cunha Lima garante que, no momento, a prioridade do governo federal é o combate à fome e à miséria e para isso, já está em estudo a distribuição de 37 mil toneladas de grãos para o Nordeste, a partir de setembro, beneficiando um milhão e meio de famílias. Para todo o ano, está prevista a distribuição de 400 mil toneladas de alimentos. Segundo o superintendente da SUDENE, esta ação objetiva amenizar o drama do trabalhador rural, castigado pela seca. "Esta suplementação alimentar (cada cesta básica deve conter 25kg de alimentos) e mais a renda mínima proveniente das frentes de trabalho) atuam como um paliativo necessário em favor do flagelado da maior seca do século", destacou.

Para o superintendente da SUDENE, é preciso mudar a ótica de desenvolvimento que vinha sendo adotada pela autarquia, durante todos estes anos, o que só contribuiu para aumentar as distâncias entre o semi-árido e a região litorânea do Nordeste. Ele acredita que se faz necessário adotar medidas que acabem com a centralização de rendas e possibilitem alternativas para as famílias marginalizadas. "No Nordeste não falta comida, o que falta é renda", declarou.

Cássio Cunha defende uma política que acabe com a fome e a miséria na região, através da instituição de bônus social (atender 3 milhões de trabalhadores rurais com bônus de US\$50, por pessoas) e da implantação de projetos de transformação do semi-árido. "Não devemos nos preocupar em acabar com a seca, porque ela é uma realidade, mas temos que buscar formas de conviver com esse problema, de maneira a acabar com o sofrimento dos flagelados", disse.

Ele está tentando sensibilizar o governo federal, juntamente com os governadores do Nordeste, a manter as frentes produtivas até a chegada do próximo inverno. É que os trabalhadores rurais estão reivindicando isso, uma vez que o prazo das frentes de trabalho está se esgotando e eles receiam ficar sem a renda, que por sinal é muito pequena. O superintendente disse que acredita na decisão favorável do presidente Itamar Franco, uma vez que todos entendem que elas são a solução emergencial mais eficaz.

A Seca no Nordeste

A seca já atingiu 1.151 dos 1.611 municípios da região, tendo que destes, 32 são de Sergipe, representando 42% das 5 cidades sergipanas. Em todo o Nordeste, 11.490 pessoas foram atingidas pelo flagelo, o que significa dizer que 67% dos 17 milhões de habitantes das áreas rurais da região, são flagelados. Em Sergipe, a população rural é de 483 e desta 5% foi atingida, ou seja, 219 mil pessoas.

Em termos de área, o Nordeste possui 1.661 mil Km² e desta, 1.122 está em seca, há quase três anos, representando 67% do território Nordestino. Sergipe conta com 21.900 Km², sendo 11.400 Km² é zona de seca, o que significa dizer que 52% da área do Estado foi atingido pelo flagelo. Apesar de todo o sofrimento do trabalhador rural sergipano, o Estado tem dos menos críticos e o pior é o Ceará, em número de municípios e pessoas atingidos.

As frentes de trabalho

A SUDENE já liberou, somente este ano, para toda a região Nordeste, recursos na ordem de CR\$11 bilhões para serem investidos nas frentes de trabalho. Estão empregados, em toda a região, 1.197 mil homens, o que nas contas do órgão, representa um atendimento a cerca de 6 milhões de pessoas, considerando as famílias dos trabalhadores. Em Sergipe, os números indicam 20 mil homens alistados, enquanto que no Ceará, são 253 empregados. Sergipe é o segundo Estado em menor número de trabalhadores atendidos pelas frentes produtivas.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), foi fundada há 34 anos, com o objetivo de planejar e coordenar as ações do governo federal no Nordeste do Brasil, que somam 9 estados e parte de Minas Gerais. Ela é responsável pela condução geral do Projeto Nacional de Frentes Produtivas, que atende as populações atingidas pela seca. "A fome não pode esperar", lembrou o superintendente do órgão. Até o final do ano, a SUDENE já deve ter liberado para o Nordeste, cerca de CR\$16.580 milhões, incluindo os recursos dos projetos que devem ser aprovados hoje, pelo Conselho Deliberativo.

Além dos projetos que constam da pauta da reunião do Conselho Deliberativo, é possível que haja uma pauta livre, com novas propostas dos conselheiros e sugestões dos governadores. A expectativa do superintendente é de que os resultados dos projetos aprovados hoje, sejam confirmados pela população dentro de 8 a 9 anos, uma vez que não se muda uma realidade trágica, como a do Nordeste, de um dia para uma noite. É preciso que se dê tempo aos investimentos que estão sendo concretizados hoje.

Os Projetos de Sergipe

Cinco projetos sergipanos constam da pauta para avaliação do Conselho Deliberativo da Sudene. São eles: PROMASA — Produtos Médicos de Aracaju S/A; LIQUID CARBONIC DO NORDESTE S/A, de Laranjeiras; INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS CELI S/A, de Nossa Senhora do Socorro; CEAP — Companhia de Empreendimentos Agrícolas e Pecuários, de Poço Redondo; e SIBRA AQUICULTURA S/A, de Propriá e Santana do São Francisco.

JOÃO ALVES APOSTA NO NORDESTE CONTRA CRISE

O Governador João Alves (PFL) aproveitou sua participação na reunião do Conselho Deliberativo da Sudene para fazer um diagnóstico do Nordeste e sua inserção no contexto nacional. Ele começou pedindo que a revisão Constitucional seja aproveitada para produzir uma Constituição à altura das exigências do mundo moderno e sem o ranço socializante que marcou a Carta de 88, segundo ele, influenciada ainda pelas circunstâncias históricas daquele momento, que ainda não tinha vivido as transformações do Leste Europeu. A partir daí seu pronunciamento centrou-se basicamente naquele que considera o principal problema da região nordestina.

João Alves apoiou-se em números e fatos para mostrar que a região Nordeste é viável, dando uma série de exemplos que atestam a condição de credora, e não de devedora, como se costuma afirmar — em relação ao resto do país. Um relatório do Ministério da Fazenda, feito em 1988, mostrou que todas as entradas de recursos na região em contraposição às saídas para a União, no período de 1980 a 1985, resultaram

num déficit contra o Nordeste de quase 5 milhões de dólares. Em outro estudo, uma auditoria internacional feita pelo Banco Midland, identificou o Nordeste brasileiro como mais viável economicamente do que a Califórnia em sol, solo e água. "Outro mito que teima em persistir, e que temos de debelar, é que o Nordeste é o grande sorvedouro de recursos subsidiados, enviados, em sacrifício das regiões industrializadas do país", disse, lembrando que a própria Sudene sempre foi acusada de malbaratar recursos preciosos da União. "Nos seus primeiros 30 anos de existência a Sudene recebeu da União cerca de 6 milhões de dólares, bem menos do que o petróleo exportado pelas plataformas continentais da Bahia e Sergipe em apenas 9 anos, de 1973 a 1982".

Outra comparação numérica que atesta a tese de que o Nordeste, como diz o governador, "não é um vazio arrastado pela vigorosa locomotiva sulina", refere-se a situação do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, o DNOCS, apontado recentemente como perdulário no trato com os recursos públicos. Em 73, o órgão recebeu 3 bilhões de dólares para combater a seca na região, bem menos do que o petróleo exportado apenas pela bacia da Carmópolis, situada no menor Estado na região. Para o governador de Sergipe, se as diferenças regionais são um problema gravíssimo no país, as desigualdades entre classes são também preocupantes questões que, no entanto, podem ser equacionadas com um corajoso programa de correção dos desníveis, a exemplo da solução empreendida pelos Estados Unidos em 1929 para enfrentar sua pior crise, o Plano New Deal, que resgatou o Sul para o desenvolvimento.

"Temos certeza de que poderemos fazer o mesmo, conquistando 40 milhões de consumidores para o nosso mercado interno, população bem maior do que o tão decantado Mercosul."

Agricultura, a saída

Lembrando que as ações do New Deal concentravam-se, basicamente, na agricultura, o governador sergipano apontou o Nordeste como solução para o problema da falta de alimentos que cada vez mais preocupa o mundo inteiro. Além de alimentar a própria população, a agricultura seria uma rentável fonte de recursos capaz de gerar divisas e melhorar o padrão de vida da região. Para isto, não faltam avalistas. O próprio Banco Midland afirmou em relatório que o Nordeste brasileiro possui o mais rico potencial para retorno de investimentos na área de agricultura irrigada. Esta viabilidade, aliás, é comprovada em uma série de projetos que fazem sucesso em vários Estados Nordestinos.

Com base no tripé pesquisa-irrigação-fertilizantes, somos capazes de produzir muito mais do que a Califórnia, hoje o maior produtor isolado de alimentos do mundo. "A lógica de João Alves é simples: basta que o País utilize suas áreas não ocupadas, como os cerrados disponíveis, cuja área é maior do que tudo que foi destinado à agricultura em todos os tempos. Temos todas as condições, nesta fase decisiva da vida nacional, de usarmos o Nordeste como ponto de apoio na alavancagem da retomada do desenvolvimento brasileiro", afirmou, acrescentando que em Sergipe o Governo está tocando alguns projetos que darão uma resposta positiva a médio prazo.

O Platô de Neópolis é um destes exemplos. Surgido numa região até então inóspita, o projeto buscou a parceria do setor privado para desenvolver a fruticultura irrigada, baseado no sucesso do modelo chileno. E não param aí os investimentos

que criarão uma economia mais sólida no Estado. Sergipe é o primeiro Estado nordestino a resolver — em 1994 — o problema da água de forma definitiva através dos 1.700km de adutoras contruídas. Outra área que vem recebendo especial tratamento do Governo é o Turismo, que o governador pretende transformar nos próximos anos na principal fonte de arrecadação, após completar um vasto leque de realizações de infra-estrutura e de serviços. Paralelo a essas ações, o Estado é o único em todo o país a tocar a implantação de um Pólo Cloroquímico, que vai se fundamentar no círculo Nitrofértil (amônia e uréia), Vale do Rio Doce (potássio) e o Porto, um dos mais modernos da América Latina. No interior, cinco grandes projetos de agricultura irrigada desafiam a convivência com a seca. Por razões como estas, o Governador João Alves terminou seu pronunciamento garantindo aos consumidores conselheiros da Sudene que "em Sergipe renegamos o nefasto modelo recessivo".

Produtores Rurais

Uma série de medidas que beneficiam os produtores rurais — todas propostas pelo Governador João Alves — foi aprovada ontem pelo Conselho Deliberativo da Sudene, reunido em Aracaju. A principal é a modificação dos níveis de rebate aplicados nos financiamentos do FNE. Os mini, pequeno e demais produtores do 1º Grupo e as micro e pequenas empresas agroindustriais terão um rebate de 40% se localizadas no semi-árido e de 30% quando localizadas em outras regiões. Já os demais produtores do 2º Grupo e as médias empresas agroindustriais farão jus a um rebate de 20% para as do semi-árido e de 10% para as das outras regiões. Por sugestão do Banco do Nordeste, também aprovada pelo Conselho, essas e as outras alterações entrarão em vigor a partir de janeiro de 1994.

O elenco de propostas feitas pelo governador de Sergipe promove outros benefícios e facilidades para os produtores rurais. Exemplo: permite-lhes, quando da amortização ou liquidação das operações de crédito, a opção pela atualização monetária segundo os critérios da equivalência/produto, observadas as peculiaridades da comercialização da agropecuária regional, sem prejuízo das formas de incentivos concebidos através dos rebates. Também assegura aos mini, pequeno e demais produtores rurais do 1º e as micro e pequenas empresas, quando da contratação de financiamento, carência de prazos máximos para pagamento admitidos nas diversas linhas de crédito do FNE.

Outra proposta aprovada é a que garante aos produtores, quando mutuários de operações "em ser" do FNE, as novas condições de rebate, a prorrogação de prazos de reembolso e período de carência, para compatibilizá-los aos prazos máximos admitidos nas suas diversas linhas de crédito. Outra medida assegura, anualmente, a cada Estado do Nordeste, o limite mínimo de 5% dos recursos totais do Fundo (FNE) para aplicação em cada unidade, segundo diretrizes estabelecidas nos planos de desenvolvimento dos governos estaduais.

O pacote de propostas também visa orientar a Sudene no sentido de redefinir as áreas semi áridas do Nordeste, com vistas a corrigir distorções hoje existentes e as limitações da legislação em vigor, tomando como base não somente o critério pluviométrico mas também as características fisiográficas e edafo-climáticas dessas áreas. O socorro aos produtores rurais, segundo o governador João Alves, se faz necessário diante da atual situação de emergência em que se encontra a região nordestina, das desigualdades econômicas, sociais

e ecológicas que ocorrem no Nordeste e da necessidade de adequação dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis para a correção dessas distorções”.

Debêntures

Por sugestão do Governador João Alves, a Sudene vai analisar, o mais rápido possível, o caso dos empresários que obtiveram debêntures do órgão mas não concluíram a implantação do empreendimento porque faltou caixa à Sudene para o repasse dos recursos restantes. João Alves propôs a prorrogação do prazo para o pagamento dessas debêntures. “Os empresários que têm que pagar as debêntures estão perplexos com essa situação”, disse.

Também por sugestão de João Alves, a Sudene vai estudar medidas que possam proteger a indústria brasileira do **dumping** que vem sendo praticado por outros países em certas áreas. O governador denunciou que em Sergipe os produtos mais afetados por esta prática são a amônia, uréia, côco e os setor têxtil. Segundo ele, a Rússia e países asiáticos e africanos estão exportando esses produtos para o Brasil com preços artificialmente baixos, o que elimina a competitividade dos mesmos produtos fabricados pela indústria nacional.

João Alves considera “um atentamento contra o parque industrial brasileiro” o excesso de liberalismo do Governo do Brasil nessa questão. “O Brasil está se transformando em um caso singular no mundo de país que abrem suas fronteiras a empresas estrangeiras saem exigir nada em troca”, observou.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero reportar-me ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.170-C, de 1990, que trata da Política Nacional do Idoso.

O Brasil conta hoje com 11 milhões de habitantes de 60 anos ou mais, o que corresponde a cerca de 7% da população brasileira. Projeções do IPEA indicam que até o ano 2025 essa proporção deverá mais do que dobrar, atingindo a casa dos 15% do total da população brasileira, o que virá representar 34 milhões de idosos. Na verdade, tais números poderão ser ainda mais expressivos, pois sabemos que as projeções dessa natureza refletem as tendências das séries históricas, desconsiderando prováveis efeitos de avanços extraordinários na medicina e na qualidade de vida.

O que se deve ter bem claro é que qualquer política de governo, voltada para a situação do idoso, deve revestir-se da prioridade que cabe conceder aos assuntos que afetam tantas pessoas, independentemente das conotações humanitárias que também permeiam a questão.

Evito referir-me ao problema do idoso por entender, parafraseando Jorge Luís Borges, que tal expressão implica admitir-se que os idosos constituem um problema. Ora, é evidente que o problema não se encontra nos idosos, mas na dificuldade que a sociedade brasileira apresenta em mantê-los no gozo pleno de sua dignidade e cidadania.

No dizer de uma das mais dedicadas e ativas defensoras da causa dos idosos, a Sr^a Ika Fleury, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a velhice no Brasil corresponde a uma condenação social e financeira. É rigorosamente inadmissível pretender-se justa a sociedade

em que tal condenação à marginalidade se apresente como alternativa à morte prematura.

Cabe, portanto, examinarem-se as razões da dificuldade da sociedade brasileira em lidar com seus idosos.

Até bem pouco tempo, o Brasil foi quase que exclusivamente um País de jovens. A elevadíssima taxa de natalidade e a reduzida expectativa de vida - características próprias do subdesenvolvimento - desenharam a pirâmide etária da base larga e vértice estreito, na qual a pessoa idosa se constituía praticamente exceção.

Nesse cenário, enquanto se incorporava, todos os anos, ao mercado de trabalho um grande contingente de moços, dele se retiravam, proporcionalmente, muito poucos idosos, já que somente poucas pessoas chegavam a viver tempo suficiente para aposentar-se. Note-se, de passagem, que foi justamente nessas circunstâncias que se desenhou a Previdência Social no Brasil: uma base de contribuintes em veloz expansão contrapondo-se a reduzidas quantidades de beneficiários.

O progresso, no entanto, vem modificando drasticamente essas linhas gerais, que, como já referi, são características do mais severo subdesenvolvimento. Muito felizmente, a evolução científica e a própria expansão da oferta das técnicas médicas, a disseminação do saneamento básico, a redução da taxa de natalidade, a erradicação de endemias, a melhoria de condições de trabalho são fatores que vêm, pouco a pouco, modificando o perfil da pirâmide etária brasileira.

Pois bem, é para essas mudanças paulatinas, quase imperceptíveis, que a sociedade brasileira não se preparou adequadamente; não criaram, de forma espontânea, os mecanismos necessários a manter integrados os idosos, especialmente depois que se retiraram da força de trabalho, no contexto social em que sempre viveram.

O resultado bem conhecido é que o momento da aposentadoria confunde-se com uma espécie de vestibular para a morte, um aleijão civil que envolve solidão, desamparo, inadequação e, freqüentemente, miséria e fome.

As pessoas que se dão conta da seriedade desse fenômeno tendem, de boa-fé, a propor soluções políticas de natureza assistencialista, que vão da gratuidade dos transportes coletivos urbanos, consagrada no § 2º do art. 230 da Constituição, à concentração de esforços sociais e recursos orçamentários na implantação de asilos, retiros, lares de velhinhos e comunidades semelhantes.

Não contesto a validade nem a necessidade de medidas dessa ordem, que deveriam mesmo ser ampliadas; e pretendo retomar o assunto mais tarde.

Por ora, o que desejo é que se as tenha como medidas complementares de uma política nacional mais abrangente, já que atingem somente aspectos marginais da questão. Uma política nacional para o idoso não deve, não pode fundamentar-se em princípios que, na verdade, consagram a segregação, endossam o isolamento que se deseja combater. Toda medida que institua um privilégio, uma situação diferenciada em relação ao idoso, alimenta o preconceito e reforça a idéia de que se está lidando com um cidadão excepcional.

O saudoso Otto Lara Resende, em artigo que publicou na *Folha de S. Paulo* de 16 de outubro de 1991, abordou o tema com o bom humor que lhe era próprio, mas também com notável acuidade. Vou permitir-me ler apenas o último parágrafo do seu texto, que sagazmente traduz o pensamento que tenho exposto. Diz ele:

“Os velhos sessentões, ou até cinqüentões, estão sendo cumulados de favores legais, na linha de uma

mentalidade e que compartimenta cada segmento social, para lhe dar tratamento privilegiado. No fundo, não acreditamos no bom e saudável direito pessoal. Ou na simples cortesia que encara o velho com o respeito que merece. Desse jeito, vamos acabar votando uma lei que proteja o sujeito que tem um calo no pé. E terá direito a guichê especial. Quem sabe é melhor acabar com as filas?"

Quanta sabedoria! Realmente, é de perguntar-se se há sentido em legislar-se para socorrer a cortesia ou o respeito humano. Ao Estado cumpre socorrer o desvalido de qualquer idade e, neste mister, é sistematicamente omissivo, mais ainda com relação à terceira idade. Entretanto, ver em cada idoso um desvalido ou pretender tratá-lo genericamente como um necessitado é perversa miopia que, por um lado, atenta contra sua dignidade e, por outro, amplia levemente a clientela da assistência estatal, atirando benesses a um público-alvo disperso, de forma pródiga e prejudicial àqueles que efetivamente precisam desses recursos.

Uma Política Nacional do Idoso realmente abrangente deve privilegiar antes de tudo o resgate da dignidade e a busca da felicidade. É elogiável, portanto, a perspectiva que orientou a redação do Art. 4º do Projeto de Lei citado, especialmente em seus incisos I e III, onde se fixa a prioridade da atenção ao idoso incluído em seu meio social, em detrimento das formas que envolvem seu isolamento.

Não é difícil fazê-lo, desde que se provejam condições para oferecer-lhes atividade compatível e meios de sobrevivência. Nas sociedades européias, muito mais experientes em lidar com suas populações de terceira idade, é comum e admirável observar-se quantos idosos, após aposentarem-se de suas profissões regulares, integram-se em ocupações leves, de tempo parcial e de intenso contato com a coletividade, como bedéis de escolas elementares, guias de parques e museus, responsáveis por balcões de informação e recepção e até contadores de histórias para crianças, contratados por hotéis de turismo. Trata-se de atividades freqüentemente temporárias, sempre de horário reduzido, que de nenhuma forma afetam o mercado regular de trabalho, enquanto asseguram a seus ocupantes a alegria de sentirem-se úteis, o contato com pessoas e um eventual reforço financeiro.

Temos observado, na imprensa, um surto de criatividade que leva as comunidades a equacionar e resolver — ou, pelo menos, amenizar — as questões sociais que as afetam. Os conselhos do idoso, instituídos pelo art. 5º do Projeto de Lei, deverão prover a orientação e o apoio a essas iniciativas, que são saudáveis e apresentam a considerável vantagem de engajar a comunidade no processo.

Retomo agora a questão das políticas assistenciais, repetindo que devem ser fortalecidas, ao mesmo tempo em que especialmente direcionadas aos cidadãos que efetivamente dela necessitam. Refiro-me, é claro, ao considerável contingente de idosos que vivem em situação de desamparo, seja por não terem família, seja porque esta, existindo, não os acolhe como seria devido.

A Lei nº 8.648, recentemente editada, veio instituir a obrigação dos filhos aos pais necessitados, na medida de suas possibilidades. O insigne Ministro Paulo Brossard, na ocasião, considerou-a desnecessária, lembrando, com ironia, que a obrigação legal é antiga, eis que o Código Civil Brasileiro, que é de 1916, a estabelecia minuciosamente em seus artigos 396 a 399. A questão, como é óbvio, não se exaure pela existência da norma jurídica, sendo mesmo provável que a

lei nova se tenha constituído numa tentativa de resgatar obrigação preexistente e ignorada.

Parece-me evidente que a lei, por si só, não basta para transformar a família relapsa com seus idosos, tornando-a automaticamente amorosa e atenciosa. Onde, por falência da afeição e da noção do dever filial, estiver o idoso submetido a tão evidentes maus-tratos que se justificasse ingressar em juízo para exigir alimentos, julgo competir ao Estado a interferência para retirá-lo, se for seu desejo, do convívio nocivo, abrigando-o em instituição apropriada. Além disso, deverá prover-lhe a assistência jurídica indispensável, para que possa exigir em juízo os alimentos que lhe são devidos na forma da lei, o que lhe permitiria, inclusive, repor total ou parcialmente suas despesas à instituição que o acolher, convertendo, assim, sua situação de asilado em pensionista.

Instituições dessa natureza seriam naturalmente mais eficientes, se montadas de forma a funcionar em conexão com orfanatos, creches ou lares para crianças carentes, excluindo-se meticulosamente, é claro, a internação associada à delinquência. O convívio entre a terceira idade e a infância reduziria em grande parte a sensação de abandono de uns e outros, propiciando trocas de afeição, de experiência por jovialidade, contribuindo para a educação dos pequenos e a felicidade dos velhos muito além do que é razoável esperar da dedicada atuação de assistentes sociais. Mais ainda, tal simbiose social traria os benefícios eminentemente práticos de que os idosos poderiam contribuir com algum trabalho no cuidado das crianças, enquanto estas, espontânea e naturalmente, multiplicariam a supervisão necessária da saúde dos anciãos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o Estado brasileiro, que tão ineficiente se tem demonstrado até aqui em atender às reais necessidades de sua população de terceira idade, desperdiçando, como espero haver demonstrado, recursos e esforços em ações desconexas ou de resultados duvidosos, pode estar no limiar de um avanço expressivo ao instituir a Política Nacional do Idoso, objeto do Projeto de Lei que comentei. Essa Política Nacional, se observada em seus princípios e executada com eficiência, deverá representar um passo decisivo no traçado das formas de ação e na administração dos recursos a serem mobilizados, de forma a que, no menor tempo possível, possamos erradicar a mácula desta verdadeira pandemia social.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos como tem sido grande, nos últimos anos, esta verdadeira campanha contra o Poder Legislativo, campanha que se amia de quando em quando, inclusive atribuindo-se ao Poder fatos que não lhe são inerentes de nenhuma forma.

É comum a crítica inclusive aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores. A crítica, no entanto, é difícil de ser feita e canalizada, haja vista que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não escolhem os seus integrantes. Esses integrantes são mandados para estas cadeiras federais, como nos casos das Assembléias e das Câmaras Municipais, pelos eleitores, na forma de como determina o Direito Eleitoral brasileiro. Para que haja um traficante na Câmara dos Deputados, é preciso que haja uma falha inicial da própria Justiça Eleitoral ao registrar candidaturas que não poderiam ocorrer porque,

na verdade, é na Justiça Eleitoral onde deve existir o exame inicial para saber se é possível ou não uma determinada candidatura. Lançada a candidatura, o povo elege ou não uma pessoa inadequada que se candidatou. Mas o Poder em si, a instituição, nada disso pode ser inculcado. O Poder não pode ser responsabilizado, culpado, indiciado, indicado — seja qual for o verbo mais adequado — em face da presença de pessoas que não deveriam, por essa ou por aquela razão, dispor de um mandato.

Estou falando isso, Sr. Presidente, porque muita gente que faz essa campanha nem se apercebe de que é exatamente este Poder o sustentáculo das liberdades e da democracia, e assim tem sido nos momentos mais difíceis notadamente da História republicana.

Li nos jornais, mas não pude falar aqui no momento oportuno porque tive que ir a um Congresso de Procuradores da Previdência Social, tive compromissos no meu Estado num congresso de funcionários públicos e já estou com um grande número de compromissos devidamente agendados para abordar temas atinentes à reforma constitucional. Assim, não pude comparecer na semana passada; muito embora aqui estivesse na sexta-feira, não tive a oportunidade de usar da tribuna para apresentar minhas razões sobre o que vou comentar.

Os jornais estamparam que o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, ilustre Presidente do Partido dos Trabalhadores, declarou que existiriam, na Câmara dos Deputados, pelo menos 300 “picaretas”. Essa afirmativa, ao que soube, foi respondida pelo Senador Aureo Mello, foi abordada pelo Senador Eduardo Suplicy, e não sei que outros companheiros nossos teriam falado sobre este assunto aqui na Casa.

Li a declaração e fiquei a cismar, porque compreendi que o Lula, além de estar sendo injusto, de estar baixando o nível para com os companheiros políticos da Casa, além disso estava sendo insensato, porque mal sabe ele que estava abrindo a porta para uma fatal argumentação, que, de logo, chegou, por parte do Prefeito Paulo Salim Maluf, de São Paulo. Maluf atribuiu a Lula que ele estava engrossando as fileiras golpistas; que estava fazendo um trabalho pela interrupção democrática; estava estimulando ações contra o poder constituído, ações militares, quem sabe?

Mas veja, Senador Aureo Mello, ao ouvir minha voz; veja e raciocine bem sobre isto: se houvesse qualquer intervenção sobre o Poder Legislativo, e restasse um simulacro de democracia, todos aqueles que anunciam suas candidaturas neste momento poderiam manter-se candidatos, menos o Lula; ele seria imediatamente o prejudicado por qualquer ferida feita na democracia, através de ofensas institucionais ao Poder Legislativo.

Como pode uma pessoa ir disputar a Presidência da República e não saber onde está, não saber onde tem os pés? Porque, se Lula identificasse a sua posição na geografia política deste País, saberia, mais do que ninguém, que a sua própria candidatura depende exatamente deste Senado e desta Câmara dos Deputados em funcionamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei também por bem trazer à minha lembrança o tempo em que o Lula foi Deputado Federal e, como tal, um Constituinte. Nessa ocasião, nas diversas sessões quer da Assembléia Nacional Constituinte, quer do Congresso Nacional, quer da Câmara dos Deputados, Lula sempre mereceu o respeito dos seus Pares. Ninguém foi examinar, por exemplo, que formação deveria ele ter para o exercício daquele cargo. Não! Todos o respeitaram, como líder

operário e, como tal, nas dimensões mais que importantes da sua representação.

Mas não há negar que a Câmara dos Deputados é, acima de tudo, uma amostragem da sociedade brasileira. Se lá devem estar operários, advogados, médicos, dentistas, farmacêuticos; se lá devem estar pedreiros, professores, chegam também os empresários por uma fatal representação de um setor social brasileiro. A democracia está exatamente nisto: na diversidade dos perfis ideológicos, econômicos, classistas das pessoas que chegam à Câmara dos Deputados. Têm a procedência dos mais diversos estamentos. Ali pode estar o homem rico ao lado de um homem absolutamente pobre; ali podem estar os representantes mais díspares, de categorias em conflito até, patrão e empregado — empregado e empregador portanto. Mas isso não desvirtua o poder: isso consoma o poder, que é tipicamente democrático.

Não entendi, portanto, a expressão “picaretas”. Essa expressão, muito própria no Nordeste brasileiro, significa uma denominação pejorativa de pessoas que não trabalham, de pessoas que não têm profissão definida e que vivem dando pequenos golpes ou aplicando algumas soluções inadequadas em busca da sobrevivência; pessoas que não têm um trabalho definido e que se dão à prática escusa de beneficiar-se aqui e ali, via de regra, pela esperteza.

Não sei se foi esse o sentido dado pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores em entrevista às emissoras de rádio, jornais, televisão, porque essa matéria foi amplamente divulgada. Mas, querendo ou não, Lula foi associar-se aos fascistas que, neste momento, almejam no Brasil a interrupção do trabalho legislativo.

Que bom que essas portas todas fossem fechadas! Que a escuridão tomasse conta deste e do plenário da Câmara dos Deputados; que esses corredores sempre cheios de povo ficassem totalmente vazios; que bom seria isso para os intolerantes, os que nem de leve sabem conviver com os direitos do povo. Seria muito interessante que, num quadro assim, um governo forte ditasse, como já ditou, uma Constituição arbitrária como a de 1937 — que os estudiosos se recusam a receber até como Constituição. Essas pessoas querem naturalmente que volte a acontecer com a Constituição de 88 aquilo que ocorreu com a Constituição de 1946; porque, com o movimento militar de 31 de março de 1964, surgiram, de logo, os atos institucionais, os atos constitucionais, de logo uma Constituição ilegítima, a Carta de 1967, e, mais tarde, a Emenda nº 01, de 1969, sem podermos esquecer o AI 5, o Ato Institucional de 1968.

O Lula, naturalmente, não querará isso; o Lula, naturalmente, não está torcendo por isso; mas, no momento em que ele é inocente útil em mãos fascistas, isto demonstra que é preciso um cuidado de seu Partido, o acompanhamento doutrinar à sua candidatura, à sua campanha de sempre, para que, pelo menos, essa campanha se destine realmente a uma eleição, e não à interrupção democrática, à interrupção dos caminhos da democracia brasileira.

Li nos jornais: Maluf aproveitou e, como homem hábil, como homem inteligente, de logo atribuiu a Lula as facetas atinentes aos golpistas. Brizola, de logo, identificou: “Ora, Lula é um deles; é cepa da mesma qualidade, vem do mesmo madeirame, vem do mesmo corpo, é a mesma coisa, é picareta também” — é a declaração de Brizola. E o nobre Deputado José Lourenço, de logo, acrescentou que com o Lula seriam 301; que hoje são 300, porque ele saiu; 301, se ele estivesse.

Ora, isso expõe uma das lideranças mais respeitáveis deste País ao ridículo, e não podemos admitir uma candidatura à Presidência da República amparada pelo despreparo, de pessoas que dizem qualquer coisa, a qualquer hora, sem medir as consequências. Lula esqueceu que é Presidente do Partido dos Trabalhadores, e que, mais que um presidente, ele é um aspirante à candidatura, por esse Partido, à Presidência da República.

Faço esses reparos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque foi no Lula que votei. O meu voto foi para o Lula quando da última eleição presidencial. No primeiro turno, votei em Ulysses Guimarães. Vencido Ulysses — como não deveria ter sido — ficou o segundo turno com o resultado ditado pela pressão que queria a eleição de Fernando Collor, custasse o que custasse. Escolheram para Fernando Collor o adversário para o qual pudesse haver uma polarização de receio e de medo social. Ficaram, no segundo turno, Lula e Fernando Collor de Mello. Nessa oportunidade votei em Lula. E pode ser, quem sabe, que nesse contexto político-eleitoral, de novo, eu só tenha uma opção: votar em Lula. E terei que votar em Lula para não votar em outra pessoa intolerante com a democracia.

Por isto é que estou zelando pelo candidato do PT, como de resto, democraticamente, zelo para que haja uma eleição respeitável no País, onde os candidatos apresentem preparo, apresentem conhecimento da realidade brasileira, apresentem conhecimentos históricos, sociológicos, políticos e econômicos a respeito do Brasil, conhecimentos bem fundamentados mesmo, para que, de novo, não chegue alguém com frases ridículas e isto carregue votos; para que a mentira, outra vez pregada diante do País, não construa um resultado eleitoral que permita a alguém despreparado chegar à Presidência da República. Para que a eleição seja pura, para que tenhamos, pelo PMDB, um candidato do maior respeito; pelo PSDB, um candidato digno, respeitável; pelo PT, um Lula que possa ser respeitado pelas suas convicções e pela representatividade que tem da classe operária; para que tenhamos pessoas honradas e dignas expressando as diversas posições, as diversas correntes políticas.

Mas se vamos levar à eleição fraudadores, pessoas enganosas, pessoas que, pela mídia, levam a sociedade a equívocos, pessoas que, para justificar candidaturas, dizem heresias, dizem bobagens, fazem afirmativas que não são nunca de um estadista, contra isto estou a protestar.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Senador Cid Carvalho, eu apenas estava com a intenção de lhe dizer, naquela oportunidade, que o Senador Eduardo Suplicy confirmou, aqui da tribuna, a declaração do Lula de que havia 300 picaretas na Câmara, porque ele estava presente à reunião dos representantes da classe trabalhadora e de comerciantes de Rondônia e ouviu quando o Lula formulou essa estapafúrdia declaração.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado pela informação, Senador Aureo Mello.

Parece que não há dúvida de que Lula fez essa afirmativa, tanto assim que não lemos ainda nenhum desmentido. Então, deve haver o passo seguinte natural: ele deve indicar os 300 picaretas, para que essas pessoas passem a ter, imediatamente, o direito de defesa.

Li também que o Senador Jutahy Magalhães, ilustre representante do PSDB nesta Casa, também fez uma colocação pedindo a Lula que determinasse exatamente quem são os picaretas, para que essas pessoas sejam chamadas a se defender.

Outra nota que li nos jornais, e que também não me pareceu bem colocada, diz respeito ao fato de que Lula cobrou da Câmara dos Deputados uma ação contra os militares naquele episódio do Capitão Bolsonaro, hoje Deputado Federal. Até agora a Câmara não puniu o Deputado Bolsonaro pelas declarações de golpe que fez. Quero dizer que por mim o Capitão Bolsonaro seria punido.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª

O Sr. Aureo Mello — A declaração do Lula não se referia somente ao Bolsonaro. É que um grupo numeroso de oficiais da reserva se reuniu, se não me engano, no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina, e fez um verdadeiro decálogo de defeitos dos parlamentares, chamando-nos de preguiçosos, incompetentes, uma porção de insultos contra a Câmara. Como as Presidências da Câmara e do Senado não tomaram nenhuma providência, o Lula, já querendo se colocar pendurado na cauda do fraque desses militares da reserva, tentando também desviar o assunto da sua declaração para as declarações dos oficiais da reserva, teria declarado: "Por que não fizeram nada com os oficiais da reserva que também insultaram os parlamentares?" Só que os insultos dos oficiais da reserva não toram do tipo e não tiveram, talvez, a responsabilidade do insulto de um candidato à Presidência da República. Era um grupo de oficiais que estava dando sua opinião, mas todos já devidamente afastados da ativa e cujas declarações não têm a significação da afirmativa do candidato, vamos dizer, majoritário à Presidência da República, que é o Sr. Lula, do PT.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Aureo Mello.

Então, o Lula acha que, se insultou, ele pode insultar também. E se for nessa onda, cada pessoa dirá desaforos ao Congresso Nacional, uns porque os militares da reserva disseram, e agora outros porque o Lula disse também; e assim, nessa cadeia, chegaremos a uma crise institucional. É isso que o Lula quer? Pois nessa crise ele não será candidato. As aspirações dele terão que ser canceladas. Se há uma pessoa que depende desses 300 picaretas e mais dos duzentos e poucos que não o são se chama exatamente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele depende diretamente do sustentáculo democrático que Câmara e Senado têm sido no País.

Agora, veja bem, Senador Aureo Mello, ninguém pode impedir que nós Senadores aqui nos reunamos e façamos críticas atrozes aos militares que estão na reserva; como também os militares da reserva, quando nos criticam, podem e estão exercendo o direito livre de crítica, a liberdade de criticar. Lamentavelmente, têm uma noção distorcida; muito mais que responder, assumindo o que eles querem produzir nos atingindo, muito mais a informar, porque o que falta mesmo às casas congressuais é a informação devidamente exposta à sociedade brasileira.

Nós não temos uma cobertura verdadeira, uma cobertura real dos acontecimentos do Poder Legislativo. Se acontecer algo de excepcional, como, por exemplo: "O Fleury caiu num corredor da Casa", isto é manchete de jornal; mas nenhum projeto importante conseguirá uma manchete.

Um dia, na Assembléia Nacional Constituinte, apareceu um personagem estranho: um rato, que subiu na perna de um deputado. Esse rato ganhou espaço em todos os jornais. Nenhuma idéia na Constituinte teve a projeção do rato, nenhuma! Porque aqui vêm em busca dos fatos inusitados, inesperados, da raridade, do acontecimento raro. As pessoas não querem saber aqui como se reuniu a Comissão de Relações Exteriores, o que deliberou uma Comissão da Câmara, que discurso fez ou que projeto apresentou este ou aquele senador. Isso não interessa lá fora. Muito mais interessante é um fato excepcional que aqui se registre; então, esse fato será consagrado na imprensa de todo o Brasil: rádio, jornal, televisão, revistas e outros darão grande cobertura.

Os militares da reserva não têm noção do que acontece aqui dentro. Têm noção, talvez, os que estão, no momento, dirigindo ministérios militares, porque aqui há hábeis assessores militares que acompanham os trabalhos parlamentares, mas não há, genericamente, uma informação sobre o que acontece de verdade no Poder Legislativo.

É muito fácil agredir; mas, quando a agressão vem de militares da reserva, já é bem diferente de vir de militares da ativa; como é bem diferente um ex-deputado fazer uma crítica com relação à mesma crítica feita por um atual deputado. Faz uma grande diferença.

A importância das declarações de Lula está no fato não de ele ser um ex-deputado, porque parece que ele entendeu que não deveria continuar se candidatando para tentar a eleição para a Câmara dos Deputados; preferiu ingressar, direta e ininterruptamente, numa campanha presidencial que durará enquanto vida ele tiver. Lula, no entanto, tem importância indiscutível a partir do momento em que lhe deram um partido político, e também sob a consideração de que é aspirante, é candidato à Presidência da República.

De uma pessoa assim não podemos esperar o desconhecimento, principalmente de quem conviveu nesta Casa, alguém que foi Constituinte, que assistiu à elaboração da atual Constituição, na qual foi vencido e vencedor, dependendo do tópico, dependendo da ocasião. Ninguém melhor que Lula testemunhou o afinho com que parlamentares trabalharam na elaboração desta Constituição. Esse foi exatamente o tempo em que esteve aqui. Ele é testemunha desses fatos.

Sei, como todo mundo sabe, Senador Aureo Mello, que, em face da possibilidade da chamada revisão constitucional, houve o interesse extra em determinados grupos da sociedade brasileira, que buscaram eleger representantes quer no Senado, quer na Câmara dos Deputados, para que esses segmentos tivessem representação na hora da revisão constitucional.

Sei que eleição, no Brasil, ainda é um tanto quanto controvertida, porque a corrupção não foi varrida e a influência do poder econômico é ainda inquestionável. Deus queira que no próximo pleito, no pleito do ano que vem, não aconteça essa influência do poder econômico do modo como se registrou nas últimas eleições gerais realizadas no Brasil, possibilitando que essas pessoas chegassem aqui.

Lula, entretanto, como um bom crítico, um bom "dialeto" - se é marxista, deve saber dialética, porque, então, não o será; se sabe dialética notadamente, teria de enquadrar todos esses fatos para uma análise crítica do sistema eleitoral brasileiro. Portanto, não iria engrossar, como denunciou o Prefeito de São Paulo, a fileira dos golpistas que querem a interrupção democrática através de medidas de força. É exatamente essa a acusação que resulta, depois de uma apreciação mais demorada das declarações do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

O grave é exatamente isso. Não podemos nem comparar Lula a Bolsonaro; nem isso poderemos fazer. Não estamos querendo que a Câmara puna o Lula; estamos querendo é que o Lula verifique a importância de sua palavra, a importância de uma declaração sua; que ponha os pés no chão e saiba que o verbo de um candidato a Presidente da República é algo muito sério, que vai perfazer sua imagem quando do momento exato da eleição.

Agora, se criticamos o sistema eleitoral, está certo: vamos verificar uma nova estrutura para a Justiça Eleitoral. Ainda hoje, pelo telefone, eu discutia com políticos do meu Estado essa questão de prefeitos que não prestam contas corretamente, que têm suas contas rejeitadas e, no ano seguinte, são candidatos. Os partidos políticos, verificando que certos prefeitos não tiveram suas contas aprovadas, devem de logo comunicar o fato à Justiça Eleitoral, que já deve conter um dossiê sobre cada nome, para não permitir o registro de candidatura. O problema é registrar a candidatura e oferecer ao povo aquele nome. Depois vem a corrupção e possibilita que aquele nome realmente seja eleito.

Esse sistema é todo criticável. Se fosse nele que o Lula houvesse batido, tudo bem. Mas atingir indiscriminadamente a Câmara dos Deputados é que está errado: confundir um Poder que, na verdade, não escolhe os seus participantes com o aspecto patológico do sistema político representativo nacional.

Tomei conhecimento, pelos jornais, dessas declarações, bem como das respostas do Deputado José Lourenço, do Prefeito Paulo Salim Maluf, do Governador Leonel Brizola, e fiquei lamentando o ocorrido. Penso que o Lula é uma peça importante nesta hora; sua candidatura é fundamental. Ele não pode se desgastar com declarações que mostram que ainda não está pronto a ser um estadista. O estadista é que se destina à Presidência da República.

Se elegemos alguém despreparado, nem precisa dizer ao povo brasileiro o que acontecerá. Os exemplos mais recentes registrados no Brasil mostram, mais do que nunca, como as próximas eleições serão de grande importância para o povo brasileiro, para o nosso País, para a nossa Nação, para o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra V. Exª, na forma regimental.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revista *Veja* nº 1305, que circulou ontem, dá conta de um ato do Embaixador brasileiro em Cuba, Sr. José Nogueira, de negativa de asilo a quatro pretensos exilados cubanos que o haviam procurado na sua residência oficial. Segundo notícia da revista e de outros órgãos de comunicação, da imprensa televisada e da imprensa escrita, o Sr. Embaixador sequer conduziu os supostos refugiados até a Embaixada brasileira, onde poderia ter examinado com profundidade o pedido de asilo.

Hão de convir os colegas que esse é um pedido muito sério. Trata-se de um país onde está implantada uma ditadura, e uma ditadura bastante cruel, diga-se de passagem. Os pretensos refugiados, ninguém pode negar, corriam grave risco de

vida. As pessoas apanhadas na tentativa de se exilarem têm sido tratadas com muita dureza na ilha.

Comunicamos a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores que vamos dar entrada a um pedido de informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o comportamento desse embaixador.

É bom que os Srs. Senadores, que examinam aqui os que ocupam chefias em missão diplomática no exterior, guardem bem esse nome, porque se algo há que deve ser respeitado é o direito de asilo. Se algo há que não pode ser desprezado é a questão dos direitos humanos. Ao que nos consta, ao que apresentam as notícias sobre o comportamento do Sr. Embaixador, S. Ex^a agiu muito duramente com esses cubanos. O que não fez, por exemplo, o Sr. Embaixador do México, que acolheu no mesmo dia onze cubanos e cuidou de conferir a eles o status de asilados políticos.

Era essa a breve comunicação que tínhamos a fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lição está no Eclesiastes. Há hora para fazer e para não fazer. Para plantar e para colher. Para falar e para calar. A mocidade tem para desculpar seus excessos os poucos anos vividos. Há porém um limite de idade para esses desacertos. E que se tornam indesculpáveis quando, alcançada a maturidade, os homens públicos não contêm a língua vazia e semeiam a discórdia, talvez pelo prazer de ouvir o eco de suas diatribes.

Na semana que findou houve uma onda de violências verbais, injustificáveis no momento político. Um presidente partidário agrediu gratuitamente centenas de parlamentares, sem relacionar os que são, em seu ruidoso julgamento, os anunciados "picaretas". Como os Congressistas são quinhentos e oitenta e quatro ao todo, mais de metade é apontada ao povo como indigna de seu voto. Dos Deputados e Senadores, o acusador exclui necessariamente os do partido que preside, intocáveis e sem mácula. Não os alcança a fêrula destrambelhada.

Já o outro, arvorado em arauto de tantos mais polidos e menos boquiabertos, permite-se ofender o maior partido nacional, todo ele, cem por cento, numa linguagem mal cheirosa. Enquanto o primeiro tenta apagar a fogueira que acendeu, o segundo continuará semeando dificuldades no caminho de companheiros mais prudentes e mais sábios. Ambos homens públicos, maiores de trinta anos, somam assim sua acrimônia à de quantos procuram poluir o ambiente em que todos vivemos. Ou serão eles, e somente eles, as vestais da política brasileira? Não. Estou convencido de que eles próprios assim não pensam. Sabem que somos todos iguais, eles e nós, com defeitos e virtudes. Apenas eles ainda não tiveram tempo de aprender a lição do Eclesiastes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Nobre Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, esteve reunido, em Brasília, no Centro de Convenções, um grupo enorme de prefeitos municipais do Brasil inteiro, numa convocação que

foi feita principalmente pelo Prefeito de Pirapora, o Sr. Walyd Ramos Abdalla.

Essa reunião, à qual estive presente uma vez, decorreu num clima de harmonia e de capacidade classista, em que cada representante do seu município expôs aos demais os problemas atinentes aos mesmos. E ali, sob uma análise coletiva, chegaram a conclusões que têm por finalidade o aperfeiçoamento e a evolução municipal em todos os Estados do Brasil.

Foi uma bela reunião, edificante, em que cada prefeito expôs, com toda clareza, aos seus colegas aquilo que era necessário no seu município. Assim decorreu essa reunião. Mas uma nota dissonante, um fato que destoou amargamente nessa reunião foi o de que eles pretenderam fazer uma visita coletiva ao Presidente da República e receberam a informação de que o Presidente somente receberia uma comissão formada por doze prefeitos. E aqueles cerca de 500 dirigentes municipais, sentindo-se ofendidos, decidiram não comparecer ao Palácio do Planalto, porque o que eles queriam, antes de mais nada, era prestar uma homenagem ao Chefe do Executivo brasileiro; mostrar a sua presença física, maciça, na Capital Federal, revelando, ao mesmo tempo, que os chefes comunitários estão interessados em servir, em solucionar, em sugerir e em colaborar. No entanto, o Presidente da República, num ato que se constituiu de flagrante infelicidade, não quis ver essa coletividade, a não ser por uma representação microscópica que, afinal, não foi aceita pelo Plenário.

Não creio que nosso ex-Colega Itamar Franco, homem de formação democrática e legislativa, tenha deixado de receber orientação da sua assessoria para tomar tal decisão; apenas essa assessoria agiu pessimamente, "soprou muito mal" nos ouvidos do Presidente. Não é assim que se trata 500 visitantes que vieram a Brasília de espírito desarmado, de boa-fé, sem constituírem mazorcas, sem fazerem movimentos de greve, sem se revelarem pessoas interessadas em desarrumar a ordem constituída neste País. Eles vieram para trabalhar, para se reunir, para estudar coisas que venham a ser benefício para os seus municípios. Vieram para se encontrar, governos municipais que são. E, no entanto, foram esnobados pelo Presidente da República de uma maneira que não combina com o espírito sociável, urbano, do Sr. Itamar Franco.

Como se explica essa atitude, a não ser por uma péssima assessoria, que não pode compreender — ou não sabe — que o municipalismo, no Brasil, é uma das coisas mais sérias e mais importantes, que deve ser auscultada a fundo, como um médico ausculta com o seu estetoscópio o coração de um paciente? Informado sobre o que se passa nos municípios, o Presidente estará em condições de poder diagnosticar problemas, e, ele próprio, curá-los, saná-los, resolvê-los, porque é para isso que ele ganha, é para isso que ele foi posto lá, na superior curul do Governo brasileiro.

O Prefeito Walyd Ramos Abdalla, amigo pessoal do Presidente, segundo nos informa o *Jornal do Congresso Nacional*, ficou numa situação embaraçosa. É que, a convite do Ministro da Educação, Murílio Hingel, todos os prefeitos decidiram ir, na sexta-feira, às 15 horas e 30 minutos, ao Palácio do Planalto, para prestigiar a assinatura de um convênio com municípios de mais de 50 mil habitantes, com o objetivo de descentralizar a distribuição da merenda escolar. Entretanto, sem qualquer esclarecimento convincente, pela manhã chegou ao Centro de Convenções determinação da Presidência da República de que somente sete prefeitos, não doze, poderiam comparecer. Como não poderia deixar de acontecer, a revolta foi geral, como diz o *Jornal do Congresso Nacional*.

Vários oradores ocuparam a tribuna para protestar contra a grandiosa falta de consideração. Alguns chegaram a ironizar que o ex-Presidente Collor convidava até mendigos para ir ao Palácio do Planalto — e aqui já vem a ponta de saudade daquele que foi o verdadeiro Presidente dos brasileiros, eleito pela grande maioria da população nacional. E, no entanto, o Presidente Itamar Franco, ouvindo decerto — e damo-lhes esse crédito de confiança — aqueles que lhe traçam a norma de conduta, virou as costas para os prefeitos, desconsiderou o seu Ministro da Educação e disse que não os receberia, porque, possivelmente, na cabeça de quem elaborou tal decisão, ou eles iriam pedir, um a um, alguma coisa ao Presidente da República, o que seria inconcebível levando em conta que eram mais de 500 prefeitos ou, então, que eles não mereciam pisar o acastelado marmóreo recinto onde, num halo dourado, pontifica o esplendor do Chefe do Executivo brasileiro.

Posto isto, faço daqui esta ponderação, que se dirige ao homem urbano, tratável, simpático que sempre foi Itamar, e peço desculpas aos prefeitos por essa verdadeira mancada que contra eles foi praticada e, embora não seja nenhum porta-voz do Congresso Nacional, mas lhes digo que nós, legisladores, aqui estamos para acolher e recolher as conclusões que tiverem sido adotadas no conclave dos prefeitos, e aquilo que estiver ao nosso alcance será feito, em forma de medidas legislativas, para que essa reunião venha a ter o êxito que ela tanto merece.

Eram estas, nobre, dedicado, honrado e digno Sr. Presidente, as leves, breves e, ao mesmo tempo, perplexas palavras que este modesto representante dos caudais e das florestas desejava proferir desta augusta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil* de hoje traz uma matéria cuja leitura nos leva a uma profunda preocupação, ainda mais intensa por sentirmos que o fato comentado pela aludida matéria decorre da situação dramática por que passa o Nordeste brasileiro no momento, principalmente a região do semi-árido, em decorrência dessa grande seca aqui tantas vezes tratada.

Bastaria, Sr. Presidente, ler o trecho da matéria para ver a gravidade da situação, mas é preciso fazer alguns comentários posteriores, e é o que procurarei fazer.

A matéria foi publicada no *Jornal do Brasil*, na página 4, cujo título é: "Contag vai liderar saque no Nordeste." A Contag é a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Vejamos a íntegra da matéria:

"O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, Francisco Urbano, disse que vai mobilizar os sindicatos rurais das áreas atingidas pela seca no Nordeste para organizar saques a armazéns. "Estamos na iminência de uma explosão de saques nas áreas da seca, porque o desespero é muito grande. Já que existe esse risco, vamos tentar, pelo menos, organizar os trabalhadores para evitar violência e baderna na hora em que eles ocorrerem", disse.

Urbano anunciou a mobilização dos sindicatos no fim de semana em Feira de Santana. Ele disse que os saques são a única alternativa que resta aos flagelados para não morrerem de fome. Segundo a Contag, 2,4 milhões de trabalhadores rurais do Nordeste não

têm mais o que comer. O número dos que não foram amparados pela frentes de emergência chega a 1,2 milhão.

O Presidente da Contag disse que a orientação é de que os sindicatos liderem os saques, para evitar ataques a bodegueiros, feiras livres e pequenos agricultores. "Os saques devem ser feitos a armazéns de atacados ou do governo, depois de uma avaliação dos riscos e conflitos, para saber exatamente o local que vai ser atacado", afirmou.

Urbano disse que em recente encontro com o Presidente Itamar Franco, em Recife, alertou para a iminência de uma explosão no Nordeste, por causa da fome. "O Presidente ficou me olhando e depois disse que não tinha os recursos para resolver a situação e que precisaria da cooperação dos Governadores nordestinos", contou.

De acordo com levantamento da Contag, o número de saques ocorridos nos sertões do Ceará e da Bahia já é preocupante. Urbano alertou que a tendência é que a situação se agrave, atingindo também as áreas das frentes de emergência. Os trabalhadores empregados nas frentes recebem só meio salário mínimo e, segundo o Presidente da Contag, os atrasos no pagamento são frequentes. "Estou estarelecido com a passividade dos trabalhadores, que ainda não começaram a matar o boi do fazendeiro para matar a fome", afirmou o Presidente da Contag.

Essa é a matéria, Sr. Presidente, que carece necessariamente de alguns adendos, alguns comentários.

Primeiramente, o Presidente da Contag é um líder que tem-se caracterizado pela sua firmeza, mas também pela sua prudência na análise dos problemas que afetam os trabalhadores rurais de todo o Brasil.

Antes de assumir a Presidência da Contag, ele se destacou como membro do Conselho Deliberativo da Sudene representando os trabalhadores rurais, e o seu trabalho, naquele Conselho, significou um avanço nas deliberações do colegiado que decide sobre a destinação dos recursos do Finor para as diversas regiões do Nordeste do País.

A atuação de Francisco Urbano Araújo Filho foi sempre em defesa das melhores causas, da aplicação mais reta, mais criteriosa daqueles recursos do Finor que, afinal de contas, representam uma renúncia fiscal da União e, em última análise, são recursos da sociedade que deveriam ser destinados diretamente à educação, à saúde, à segurança, mas que por uma opção se voltam para unidades produtivas na região do Nordeste.

O Conselheiro da Sudene, Francisco Urbano, elevou o nível das discussões. Não havia uma matéria polêmica, não havia um questionamento para o qual ele não exigisse resposta; e se a resposta não fosse dada, haveria luta da sua parte para que o projeto não fosse aprovado e a deliberação não fosse tomada.

O Sr. Urbano tem, portanto, uma tradição de defesa da moralidade pública, dos interesses sociais e, também, de defesa do verdadeiro desenvolvimento do Nordeste. Quando, assumindo o mais alto órgão representativo dos trabalhadores rurais do País, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, se declara por uma posição como essa, organizar os saques ou, como diz a matéria, "liderar os saques no Nordeste", é porque há algo, muito mais grave do que se possa imaginar, ocorrendo naquela região.

Não creio, absolutamente, que o Presidente da Contag queira aproveitar-se da situação para fazer rasgos demagógicos, para a fácil publicidade ou para atrair manchetes como essa do *Jornal do Brasil*. Não creio. Estou vendo que outros estão fazendo isso em caravanas pelo País. Ora em caravanas da fome, ora caravana da cidadania, com declarações absurdas, inconseqüentes, contraditórias para permanecerem na mídia imprensa e em outros tipos de mídia.

Não creio que essa seja a posição do Sr. Francisco Urbano, Presidente da Contag. O que ele está dizendo é que os saques de agora para frente vão se multiplicar; vai haver um alastramento dos saques em toda aquela região e, dos males, o menor: as Federações e os Sindicatos filiados à Contag vão como que racionalizar a atuação desses trabalhadores no que toca à busca de alimentos para não morrerem de fome.

Ele estão fazendo uma seleção. Ele diz que não adianta saquear o pequeno bodegueiro — como ele mesmo diz aqui —, porque ele vai ser amanhã um faminto como você; não adianta atacar feiras livres, porque essas feiras são também de pequenos comerciantes que, uma vez saqueados, vão também para as ruas ser novos saqueadores.

Há todo um método que eles querem estabelecer e toda uma filosofia do saque. Eu poderia dizer que a Contag está estabelecendo uma filosofia, uma racionalização do saque, a fim de que as coisas ocorram de modo menos trágico. Sobre tudo, afirma ele, que os aproveitadores podem, em nome dessas organizações sindicais, fazer coisas piores do que o saque, buscando alimentos para a sobrevivência.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que ocorre isso? Seria simplesmente a seca que leva a essa tragédia, a esse quadro deprimente na nossa região, ou poderíamos buscar causas mais profundas dessa situação?

Existem regiões no mundo que estão enfrentando situações climáticas bem mais adversas do que o Nordeste brasileiro, mas estão prosperando. São regiões que superam essa adversidade. aliás, fazem do próprio clima, que pode ser um inimigo do homem, o seu amigo, o seu aliado.

No próprio Nordeste — isso ninguém divulga suficientemente — existem áreas onde se aliam a tecnologia, o capital e o trabalho para projetos de sucesso. Refiro-me à agricultura irrigada no Vale do São Francisco e em outras partes do semi-árido. Por exemplo: no Rio Grande do Norte. Em plena caatinga, cercados de miséria, existem empreendimentos que estão dando certo; as pessoas estão obtendo retorno do seu trabalho, dos capitais investidos. E por que não dá certo em toda a parte? Primeiro, porque realmente falta uma ação coordenada.

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Sr. Presidente, atualmente é apenas uma referência. Por sinal, está à frente desta autarquia um jovem promissor, idealista, com capacidade e com empreendimento. Já deu provas de que é um grande administrador. Foi Prefeito de uma das mais importantes cidades do Nordeste, Campina Grande, tendo a sua administração sido aprovada pela população como uma das de maior sucesso, repetidamente aprovada nas urnas e com o apoio popular. Este jovem chega à Sudene e, por falta de recursos, fica isolado, lutando contra as adversidades, a falta de recursos, o descaso da União para com aquela autarquia, o esvaziamento que a transforma em um órgão de quinta categoria — de quinto escalão, se querem o termo técnico-administrativo. Não há recursos.

O que faz a Sudene agora? Planejar o nada? E de que adianta planejar se não pode executar ou se alguém não pode executar, já que não é mais órgão executivo? Os demais órgãos — Codevasf, DNOCS, entidades públicas, órgãos estaduais, órgãos municipais — não recebem recursos, não podem transferir; até mesmo aquelas ações através do seu departamento de recursos hídricos, do PAPP — Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, e da Conesp — Companhia de Perfuração de Poços da Sudene.

Não há praticamente recursos. O órgão está inteiramente esvaziado. O próprio Ministério da Integração Regional se ressentia da falta desses recursos para atender não apenas a Região Nordeste, mas também para equacionar os gravíssimos problemas dos desequilíbrios regionais no Nordeste, no Norte, no Centro Oeste e no extremo Sul.

A questão não é apenas de seca, miséria e saques no Nordeste. Por trás disso, como embasamento desta situação, está a Federação brasileira, que hoje é uma mera ficção. Estamos muito próximos da revisão constitucional. A tese de alguns ilustres é de que não vai haver revisão constitucional. A tese de outros, não menos importante, juristas e políticos, é de que ela acontecerá. Eu quero enfatizar que, em havendo a revisão constitucional, é o momento oportuno para se revisar esse pacto federativo.

Não há como se considerar uma federação, onde alguns Estados e algumas regiões estão sentados à mesa dos investimentos públicos, da prestação de serviços da União — ferrovias, hidrelétricas, metrô, aeroportos —, enquanto outras regiões sequer entram na sala dessa refeição e desse banquete. São sócios do clube, barrados na porta do clube.

Daqui a pouco, não por uma ação isolada desse ou daquele folclórico separatista, começam justamente os habitantes dessas regiões a se perguntarem: vale a pena fazer parte deste clube? De que nos interessa esta Federação? É preciso, portanto, restaurar o pacto federativo em termos mais justos para algumas regiões do País.

Na semana passada, tivemos aqui uma conferência de dois professores tributaristas alemães na CPI da Evasão Fiscal: um é professor da Universidade de Munique e outro, alto funcionário do Governo Federal alemão. Eles descreveram toda a sistemática tributária e fiscal adotada na República Federal da Alemanha; falaram dos encargos adicionais, pesadíssimos, que atualmente enfrenta aquele país por ter recebido um outro em situação de quase despedaçamento da sua economia. O que há é uma espécie de compensação nos impostos da República Federal Alemã, não apenas no sentido horizontal — o governo lá recolhe uma grande parcela dos recursos e a distribui com os estados —, mas também existe entre os estados federados da República Federal alemã aquilo que se chama compensação horizontal. Isto é, por força da constituição, estados mais prósperos, com receita tributária elevadíssima, têm que dar compensação aos estados mais deprimidos economicamente, como são atualmente os estados da ex-Reública Democrática Alemã, a chamada Alemanha Oriental. Assim, há um estímulo para que regiões subdesenvolvidas queiram permanecer dentro da federação.

Esse nosso pacto federativo, ao invés de levar a essas compensações — não apenas no sentido vertical, mas no sentido horizontal —, está simplesmente concentrando o sistema tributário brasileiro, que é de concentração de receita tributária em alguns Estados e em algumas regiões, o qual deveria ser de compensações, que é a forma mais democrática de distribuição da receita tributária. Temos que cuidar disso.

Não vamos falar em clima de tragédia, dessa situação de tragédia que acaba de ser descrita na matéria que aqui li. Não se trata disso, mas sim da situação do País, do tipo de sociedade, de federação e de lideranças que temos nessas regiões, que, na realidade, pensam mais em si do que em toda a população.

Sr. Presidente, algumas medidas concretas são importantes para debelar essa crise do Nordeste. Entre elas, está a transferência de recursos federais. O Senhor Presidente Itamar Franco — segundo o próprio testemunho do Sr. Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag — diz que não tem recursos para atender a essa tragédia do Nordeste. Em alguns lugares, a luta não é só por alimentos, mas também por água. Na realidade, se houvesse escalas de prioridades, diminuiríamos o ritmo de investimentos federais em outras regiões e poderíamos ter atendido, em termos de obras públicas, a região do semi-árido.

O projeto de lei do Congresso Nacional, aprovado e negociado aqui, cortou recursos essenciais para debelar essa crise no Nordeste.

Daqui fiz o registro e o protesto. Infelizmente, não houve sensibilidade, até agora, para que esses recursos cortados no Orçamento da União de 1993, para atendimento ao abastecimento de água, alimentação e obras públicas para dar emprego na região da seca, fossem restaurados. Não o foram. Isso não é por falta de receita. Temos um excesso de receita de, aproximadamente, US\$15 bilhões de dólares no atual Orçamento da União. Se há excesso de arrecadação há excesso de receita.

Aliás, vale lembrar que, na semana passada, foi anunciado pela imprensa que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, a pedido do Presidente Itamar Franco, iria abrir a "caixa preta" do Banco Central. Seria o tempo de se saber, afinal de contas, qual o resultado dessa abertura e o que temos lá. O fato é que recursos do Tesouro Nacional, recursos orçamentários, seriam bem mais aplicados, de acordo com a própria luta encabeçada por segmentos da sociedade civil, com o estímulo do Presidente da República, no combate à fome; seriam bem mais aplicados na área onde mais dramaticamente esse fenômeno anti-social se manifesta, que é a Região Nordeste afetada pela seca.

Venho a esta tribuna registrar que, lamentavelmente, o meu Estado obteve, há dez dias passados, a aprovação de recursos federais — da ordem de CR\$ 800 milhões de cruzeiros reais — para obras de abastecimento d'água nas regiões afetadas pela seca. Como esses recursos não foram, até agora, transferidos para o Estado, procurei informações, porém ainda não as confirmei. Disseram-me que o Estado de Pernambuco estaria inadimplente com a Caixa Econômica Federal, portanto, não poderia receber esse e outros recursos federais. Caso isso seja confirmado, é questão de levantarmos a hipótese de apurar crime de responsabilidade dos governantes.

Se os recursos foram aprovados em caráter de urgência-urgentíssima pelo Congresso Nacional, para atender indiscutíveis situações de emergência, estranhei que esses ainda não tivessem sido transferidos. Como alguém pode esperar 15, 20 dias para beber água? Não há condições!

A urgência-urgentíssima do Congresso foi também no sentido de que a União repassasse esses recursos em caráter de urgência-urgentíssima.

Informações ainda não confirmadas estão a indicar que a demora na transferência desses recursos seria por causa

de uma pendência na Caixa Econômica Federal. O Estado de Pernambuco não teria prestado contas ou o débito não estaria quitado; enfim, temos que averiguar isso.

Voltaremos a esta tribuna e se realmente essas informações forem incorretas, vamos corrigi-las aqui. O que não se pode, todavia, é deixar que fatos como este, qual seja, o de pessoas morrendo de sede — já não é nem morrendo de fome —, por causa da burocracia, da omissão de governantes, não recebam sequer as migalhas de recursos, destinadas ao atendimento de suas prementes e inadiáveis necessidades, no que toca ao abastecimento d'água e à alimentação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Mansueto de Lavor, pelos precedentes de ação do Governo, fique certo de que haja ou não controvérsia com relação a Pernambuco, pressa não ocorrerá. Este Governo não tem nenhuma urgência com os assuntos que digam respeito à Federação. Nele se procede como se a União fosse uma entidade inteiramente estranha ao mecanismo do regime federativo. O sofrimento da população nordestina não influi nas decisões do Governo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Exª, com a concisão e a sabedoria de sempre, resume lapidariamente aquilo que estou tentando expressar em tantas palavras.

Na realidade, o que existe é uma posição de divindade, aquele deus dos gregos, que não se apiedava dos terrestres.

O Governo Federal coloca-se numa posição de absoluta insensibilidade, de desprezo, de descaso até para com essa situação. Uma notícia como esta, de um líder cuja responsabilidade atestamos, o Presidente da Contag, Sr. Francisco Urbano, quando diz que "o problema agora é racionalizar os saques" — não é evitar, mas racionalizar —, não era para ficar discutindo-se problemas, entraves burocráticos, aqui em Brasília! Não dá para acreditar-se que o Governo queira a continuidade desse pacto federativo. Por isso eu disse que é preciso que ele seja reavaliado, se houver a Revisão Constitucional; caso não haja, temos que reavaliá-lo, rediscuti-lo, antes que aventureiros separatistas venham às ruas, porque os germes da separação estão nisto: na posição impassível do Governo Federal, na insensibilidade dos técnicos que o cercam, no que toca ao atendimento justíssimo. Às vezes, são retornos mínimos de recursos, de contribuições que essas regiões prestam ao País como um todo e que não têm a devida contrapartida do Governo Federal.

V. Exª, Senador Josaphat Marinho, diz muito bem. Na realidade, isso não é exceção. É a regra geral. Os recursos orçamentários para saneamento básico, irrigação, açudagem, canais, adutoras, foram cortados, às vezes, até em 50% sob o argumento de que seriam liberados imediatamente. Já faz quatro meses que ocorreu essa proposta do Ministério da Fazenda para o Congresso, e os recursos não foram liberados até hoje. Está aí o testemunho do Superintendente da Sudene, que vive sem poder atender às mínimas necessidades de coordenação desse programa hídrico, esvaziando por demais esse órgão.

Sr. Presidente, encerro, mais uma vez fazendo um apelo ao Presidente Itamar Franco, a quem Francisco Urbano se dirigiu e teve apenas um gesto de estarecimento do Presidente dizendo "não tenho dinheiro". É verdade, os recursos são limitados, são poucos. Não vamos dizer que o País vai bem nas suas finanças, mas se se estabelecesse uma rígida hierar-

quia de aplicação dos recursos públicos, muitas obras ou parariam ou seriam desaceleradas, para que os recursos decorrentes dessa economia de cronograma fossem destinados a essa região que está à beira da explosão social.

O que se admira — e nesse ponto concordo com o Presidente da Contag, Francisco Urbano — é o clima de passividade daquelas populações famintas e sedentas. Mas não se deve abusar muito dessa situação. Aí estão os Conselheiros, Padre Cícero, Lampião, que movimentaram multidões em torno das suas causas, certas ou erradas, exatamente por causa dessas condições de abandono e de sofrimento, ainda mais hoje quando os meios de comunicação social fazem chegar a essas populações nordestinas a situação de outras regiões, a violência de outras regiões e até o bem-estar de outras regiões.

Sr. Presidente, vai aqui o meu apelo ao eminente Presidente Itamar Franco e ao seu Ministro da Fazenda, para que pelo menos os recursos já votados, já assegurados no Orçamento da União para 93, mesmo com os cortes já feitos, em nosso entender, criminosamente, sejam liberados o quanto antes, para se evitar essa situação dramática, esse quadro de ameaça de tragédia, aqui descrito pelo Presidente da Contag.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os meninos de rua do Brasil já são hoje o maior tema dentre todos os que ocupam espaço na imprensa internacional, reforçando cada vez mais a imagem negativa que hoje expôrtamos para o mundo inteiro.

Hoje, esses meninos e meninas abandonados à própria sorte nas ruas de quase todas as nossas cidades, serão substituídos na mídia internacional pelas imagens aterradoras da última chacina no Rio de Janeiro. Imagens mais terríveis até, porque, sabemos todos o quanto aquelas pessoas pacatas, assassinadas enquanto dormiam dentro de suas próprias casas, são parecidas conosco. Imagens terríveis que nos lembram que aquela tragédia poderia ter acontecido com qualquer um de nós.

Imagens tristes e negativas mas, infelizmente, verdadeiras. Como foram verdadeiras aquelas outras, que mostravam os meninos mortos na Candelária enquanto dormiam.

Imagens vergonhosas, construídas, para desespero dos que se preocupam apenas com as aparências, em cima de fatos reais, desumanos e, escandalosos.

Imagens escandalosas e igualmente vergonhosas para este País que já foi outrora “o país dos homens cordiais” e que hoje convive friamente com a indecência e a violência que representam estes milhares de crianças abandonadas à sua própria sorte, e, praticamente, todas as cidades do Brasil.

Uma certa cultura burguesa gostaria de não ver problemas deste tipo, ou, na pior das hipóteses, gostaria de poder maquiá-los um pouco, dando à desgraça desses milhares de meninos, meninas e adolescentes, uma cor e um encanto que eles desconhecem.

Esquecem, ou não querem lembrar, que o fato de esconder a verdade, de jogar a verdade para longe dos olhos, pode até evitar a compaixão, já que “o que os olhos não vêem, o coração não sente”.

Mas não resolve a questão!

Não será escondendo os nossos problemas, que eles serão resolvidos, não será maquiando os problemas nacionais que

construiremos uma imagem positiva do nosso País no exterior.

Se continuamos campeões em assassinato de indefesos, se somos capazes de massacrar os mais fracos, os mais vulneráveis, os mais desvalidos, não adianta querer esconder os fatos, pois os fatos aí estarão para provar o contrário, e não há como negá-los.

Se ontem massacrávamos os meninos de rua da Candelária, no Rio de Janeiro, hoje trucidamos, com requintes de barbaridade, os ianomamis de Roraima, ou os vinte e um moradores de Vigário Geral, também no Rio, assim como havíamos demonstrado grande competência antes, na execução dos homens presos em Carandiru, São Paulo.

Se os ianomamis mortos, inclusive crianças, disputam as páginas e os espaços nas televisões do mundo civilizado com os mortos de Vigário Geral, não será negando os fatos que construiremos uma imagem positiva do Brasil lá fora.

Somente quando formos capazes de atacar as causas destes problemas e somente quando nos dispusermos a enfrentar, de fato, a questão da defesa dos direitos dos mais fracos — crianças, índios, presos, pobres — só então estaremos em condições de pleitear, perante a opinião pública mundial, o respeito e o reconhecimento que tanto nos faltam hoje.

Se o Estado não consegue garantir a defesa dos direitos dos mais fracos, caberia perguntar-nos para que serve enfim o aparelho estatal?

Se o aparelho estatal não consegue evitar que os nossos índios continuem sendo massacrados, que as nossas crianças continuem sendo caçadas nas ruas, e que cidadãos pacatos sejam metralhados barbaramente dentro de suas casas, não há como negar a falência deste modelo de estado que aqui estamos a denunciar.

Talvez até devamos reconhecer que, mais que um modelo falido de estado, nos falece a determinação dos homens encarregados de resolver esses problemas.

Por esta razão, Sr. Presidente, é que venho hoje a esta tribuna para registrar com enorme satisfação a assinatura de um ajuste entre o Ministério da Ação Social e a Prefeitura Municipal de Salvador, na Bahia, para implantação do Projeto Cidade Mãe que visa, exatamente, o atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Poderia ser apenas o registro de mais um programa dentre tantos acordos que a burocracia do estado promove rotineiramente, mas é bem mais que isto.

O Projeto Cidade Mãe reflete uma decisão, uma decisão que significa uma tomada de posição prática e objetiva no ataque ao conjunto de causas que nos levaram à situação em que nos encontramos hoje, no que se refere aos meninos e meninas de rua.

Este é um exemplo que resgata a nossa fé nos homens públicos deste País, pois demonstra que ainda podemos ter esperanças de ver resolvidas estas questões.

O documento garante o financiamento de ações desenvolvidas por organismos governamentais e não governamentais, para atendimento a mais de quinze mil meninos e meninas de rua em Salvador, no que se refere aos problemas de habitação, alimentação, saúde e educação.

Isto quer dizer que, neste específico caso, busca-se atingir as causas do problema, ou, pelo menos, as principais causas do problema. Não há qualquer preocupação em mascarar a realidade.

Isto certamente ao fato de estarem à frente do Programa personalidades do porte de Lídice da Mata, prefeita de Salvador e Jutahy Magalhães Júnior, Ministro da Ação Social.

É preciso que haja pessoas comprometidas com os indefesos e que, como detentores de um mandato popular, estejam conscientes de suas responsabilidades sociais. Do contrário seremos obrigados a continuar assistindo no horário nobre da televisão às argumentações rosadas e balofas de um certo tipo de político, especializado em jogar o jogo das aparências, fazendo marketing político em cadeia nacional, às custas da desgraça dos mais pobres, dos mais desvalidos e dos mais indefesos.

Para que possamos evoluir do discurso paquidêmico de certos dinossauros políticos ainda não extintos, para um efetivo comprometimento com a solução dos problemas, é preciso que haja, por parte das autoridades do Poder Executivo, a verdadeira vontade de fazer acontecer.

E esta vontade, a tão citada vontade política, não se expressa apenas em discursos. Ela se faz concreta em atos como este. A vontade do Estado só se confirma no momento em que as ações são definidas e os recursos financeiros alocados. Só então podemos ter alguma garantia de que o Estado quer agir. Fora disto, ficaríamos no mero enunciado de intenções, boas ou não, ou, o que é mais comum de se ver acontecer, no mero jogo de aparências.

Por esta razão é que, ao mesmo tempo em que nos constrange vir a esta tribuna para, mais uma vez, denunciar mais um massacre, mais um crime hediondo cometido contra mais um grupo indefeso, nos congratulamos com o senhor Ministro da Ação Social, que, juntamente com a senhora prefeita de Salvador, Lídice da Mata, decidem atacar as causas reais de um dos mais graves problemas nacionais: o problema do menor abandonado, o problema dos meninos e das meninas de rua, um problema que continua sendo um desafio para tantos e que, na Bahia, começa a ser, enfim, equacionado.

São oitenta milhões de cruzeiros reais aplicados na assistência médica e odontológica, na educação para a saúde, na alimentação, na aprendizagem básica, na educação física e na capacitação profissional desses meninos e meninas que um certo modelo perverso contribuiu para jogar nas ruas.

Com esses recursos serão construídas em bairros da periferia de Salvador, as chamadas Empresas Educativas de Bairro, unidades que buscarão promover a reintegração das crianças e a promoção social de suas famílias. Estas empresas funcionarão dia e noite. Durante o dia, atenderão as crianças e adolescentes, durante a noite atenderão a toda a comunidade.

Iniciativas como esta nos permitem voltar a ter esperanças.

Esperanças de poder ver um dia o nosso País merecedor do respeito das nações civilizadas do mundo, porque viveu grandes problemas humanos mas soube resolvê-los, devolvendo a dignidade a seus cidadãos mais humildes, mais fracos, mais pobres e mais indefesos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, todos conhecemos as agruras a que são submetidos os que se dedicam à árdua tarefa de produzir alimentos: falta de crédito ou crédito intpestivo e de alto custo, insumos caros, comercialização expropriadora e precária política de preços, sem contar a inexistência de uma adequada infraestrutura física — transportes, comunicações, etc.

Hoje, com a abertura das fronteiras para a importação de produtos estrangeiros, mais um entrave se interpõe no caminho do desenvolvimento da agricultura brasileira. Facilita-se a importação, simplesmente, sem considerar a conjuntura interna do setor, o que abre caminho para o desestímulo e para o atraso tecnológico.

É o que vem ocorrendo atualmente com a nucicultura (cultura do coco) no Brasil. A importação de coco ralado integral desidratado e de leite de coco em pó produziu impacto frontal contra esse segmento agrícola, com reflexos deletérios sobre o parque industrial que tem no coco sua matéria-prima.

A produção mundial de coco, embora as estatísticas não sejam totalmente exatas, é de aproximadamente quarenta bilhões de frutos por ano. Os maiores produtores são países do Sudeste Asiático, Filipinas, Indonésia e Índia.

O Brasil, no contexto mundial, é um produtor modesto, mas é auto-suficiente.

A área plantada está calculada em duzentos mil hectares, que produzem cerca de noventa mil toneladas/ano de coco *in natura*. De acordo com cálculos técnicos e em função da demanda, essa quantidade está 9,6% acima da necessidade máxima manifestada no País nos últimos três anos.

Com relação ao assunto, tendo em vista a importância que conferimos à nucicultura, o meu Governo (1979/83) iniciou em Pernambuco posso, sem modéstia, afirmar uma nova era na cultura do coco — aliás, uma espécie exótica, não nativa, como é costume se admitir — com reflexos em outros Estados do Nordeste, com a implantação de um ousado programa de pesquisa agrícola e de apoio e de incentivo à lavoura.

Sob essa visão, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), órgão da Secretaria de Agricultura, implementou diversos projetos, dentre os quais cabe salientar: (1) o de formação de coqueiros híbridos, desenvolvido para as condições de clima e solo de Pernambuco, com amplas possibilidades de ter seus resultados extrapolados exitosamente para outras unidades da federação; (2) o de sistema de produção; e (3) o de fitossanidade. Esses eram, na época, os pontos mais vulneráveis à exploração racional do coqueiro.

Por se tratar de uma cultura perene, os trabalhos da pesquisa carecem de alguns anos para que seus resultados estejam disponíveis e se incorporem aos sistemas de produção praticados pelos agricultores. Como algumas demandas de tecnologia exigiam respostas urgentes, que não estavam disponíveis e nem eram possíveis ser dadas de imediato pela pesquisa — era o caso, por exemplo, daqueles que estavam fazendo novos plantios e desejam utilizar materiais de elevada produtividade — o governo, em apoio a esses agricultores, importou cerca de 250.000 sementes de coqueiros híbridos da Costa do Marfim, repassando-as aos interessados, sem ônus para o Estado, numa ação de parceria com a iniciativa privada. Os híbridos têm o potencial de produzir em média mais de 100 cocos/pé/ano, um índice superior 4 vezes aos nossos coqueiros tradicionais que oferecem uma colheita de 25 cocos/pé/ano.

As ações então empreendidas, no campo do melhoramento genético — seja com a formação local de híbridos ou com a importação de sementes — se revestiram de pioneirismo pois não há registro de precedentes em Pernambuco, a não ser na época do Brasil-Colônia, quando aqui chegaram as primeiras sementes ou mudas para formar os coqueirais que embelezam o litoral, geram emprego e renda para a região

A atividade é responsável pela geração de cinquenta mil empregos diretos, quando em condições satisfatórias de mercado.

Levando-se em consideração que a cultura do coco se localiza basicamente no Nordeste, região mais pobre do País, os resultados decorrentes, em termos de ganhos econômicos e de emprego e mão-de-obra, são muito importantes.

Essa realidade positiva, no entanto, vem sendo prejudicada, de forma crescente, a partir dos últimos três anos, por causa da importação de coco ralado integral desidratado e de leite de coco em pó. Apenas durante os meses de março e de maio do ano em curso, foram importadas trezentas e cinquenta toneladas de leite de coco em pó, o que equivale a oitocentas e setenta e cinco toneladas de leite de coco fluido, ou trinta e cinco por cento da produção interna durante o mesmo período. Diante desses dados, conclui-se facilmente que o impacto das importações sobre o produto interno é frontal e decisivo, causando prejuízos muito grandes ao setor no Brasil.

Outras consequências perversas também são ocasionadas pelas importações livres do coco estrangeiro. Dentre essas consequências pode ser citado o desequilíbrio do mercado brasileiro, pois é de todos sabido que, entre economias de competição, a participação de um agente em uma faixa de dez ou mais no processo de compra e venda altera de maneira significativa o mercado. Quando o volume comercializado atinge trinta por cento, o agente pode determinar os preços. No caso do coco ralado importado, a participação oscilou entre doze e sessenta e dois por cento.

A partir desses valores, infere-se sem titubeios que a perturbação provocada pela importação do coco ralado foi realmente grande. Conforme os dados disponíveis, cerca de setenta toneladas de frutos de coco não foram comercializadas entre os anos de 1990 e 1992, no Brasil. Os danos causados, no que diz respeito à inibição da produção interna e ao consequente desemprego, podem ser detectados sem esforço estatístico.

Outras consequências danosas para o Brasil são ainda criadas pela importação indisciplinada, tais como gasto de moeda forte e acabrunhamento do esforço de modernização do parque empresarial no que se refere à seleção e melhoramento das variedades e ao aumento da produtividade. Nesse sentido, iniciativas empreendidas, inclusive com financiamento do Banco Mundial e com resultados elevados e progressivos no campo da produtividade, frustram-se, não em razão da ineficiência ou de algum risco intrínseco, mas pelo choque da competição desleal, uma vez que as unidades produtivas brasileiras não concorrem com as unidades produtivas dos países exportadores, mas, sim, "com os seus sistemas de produção, onde não contam, entre outros fatores, nem os custos financeiros brasileiros, nem os encargos sociais incidentes sobre o custo da mão-de-obra".

Por essa razão, muitas vezes a oferta de cocos produzidos por modernos plantios brasileiros não encontra comercialização, por força da desordem provocada pela sofreguidão e intemperividade das importações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este posicionamento não tem a intenção de ser contra as importações. A competição é benéfica, mas cabe ao Governo estabelecer parâmetros para salvaguardar a equanimidade, assegurar o progresso brasileiro no setor, particularmente por ser também uma importante atividade econômica que vem dando certo no Nordeste.

Dai o apelo, que ora faço, secundando posição expendida em manifesto elaborado pelo Senador Divaldo Suruagy, do Estado de Alagoas, o qual tive a oportunidade de também subscrever, aos ministros da Fazenda, Agricultura e Indústria, Comércio e Turismo, no sentido de adotar medidas que visem coibir os danos que a implantação de coco ralado e de leite de coco em pó vem causando à cadeia produtiva do coco no Brasil, envolvendo os segmentos agrícola, industrial e comercial.

Faço-o consciente de que, em situações desiguais, a liberdade sem disciplina converte-se em opressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^{te} e Srs. Senadores, numa concepção humanista a geração de renda está intimamente condicionada ao fator TRABALHO.

Aplicações no momento financeiro, investimentos de capital na produção de terceiros, embora representem, no Brasil atual, uma limitada fatia da população está ligada à chamada classe alta, que detém o poder econômico e atua conforme o comportamento do mercado de capitais, com seus controles nos escritórios, bancos, bolsas de valores. E para muitos grupos torna-se evidente o adágio popular de que "dinheiro chama dinheiro; ganha dinheiro quem tem dinheiro". A massa popular desconhece essa terminologia e quando a constata não sabe do que se trata.

As populações de classe média, pobre, de baixa renda e os chamados miseráveis são suscetíveis à busca permanente de alternativas de melhoria de vida através do aumento de condições para aquisição de bens de consumo e formação de um fundo de reserva. É o anseio de qualquer cidadão dispor de moradia, condições de educação, saúde e manter uma pequena poupança para suprimento em emergências.

No entanto muitos segmentos dessas classes populacionais foram, com o passar dos anos, adentrando-se em mudanças culturais e sociais onde a figura e o determinismo divino são causa e efeito dos sucessos e insucessos pessoais.

Com a "febre" do emprego fácil, mesmo com salários irrisórios e a legislação que passou a limitar as relações de trabalho, decresceu o nível de esforço e interesse pessoal na conquista do saber e na aquisição da competência para produzir.

Nos tempos atuais o caos está estratificado nos níveis de pobreza absoluta, principalmente quanto à falta de perspectiva de vida condigna.

No Nordeste são quase trinta milhões de pessoas em tais condições sendo dezessete milhões aproximadamente, caracterizadas como indigentes.

Conhecendo-se de perto os níveis de emprego e subemprego em Alagoas é de estarrecer o comparativo entre a situação dos alagoanos e os critérios do Banco Mundial que considera pobre a pessoa que ganha até sessenta dólares por mês e miserável a que recebe até trinta dólares.

Em muitos municípios deste Estado a estimativa de famílias indigentes em 1990, pelo IBGE, destacava a metade de suas populações na condição de pobreza absoluta. Projetando-se estes dados para 1994 o quadro piora sensivelmente.

Diante de tal panorama é de se questionar como ficam os planos e intervenções em Educação, Saúde, Habitação, Saneamento Básico.

Em Maceió, tem-se o registro de trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e três pessoas que perderam o emprego no 1º semestre/93. Este número representa apenas as pessoas que procuraram atendimento no serviço de Seguro Desemprego. Além destas flutuaram à procura de emprego, no mesmo período, onze mil setecentos e noventa e sete pessoas, destacadamente para o mercado formal.

Dados do SINE-AL destacam o surgimento de quinhentos e noventa e uma vaga ofertadas pelo Mercado de Trabalho formal. O próprio SINE encaminhou novecentos e dezoito candidatos e somente cento e cinquenta e um foram colocados em emprego.

Tais dados são a constatação de que a desqualificação dos trabalhadores flutuantes é um indicador preocupante para os órgãos governamentais e produtivos. Não há disponíveis dados sobre a flutuação de candidatos ao primeiro emprego, provavelmente também sem nenhuma qualificação ou mesmo apresentando baixo índice de preparo para o trabalho.

É generalizado o aspecto qualificação para o trabalho, como um dos entraves para o desenvolvimento e crescimento dos setores da economia seja primário, secundário ou terciário.

Urge que, a médio e longo prazos, sejam efetivados investimentos, pelos poderes constituídos, em programas educativos que visem reconstituir na população os sentimentos de responsabilidade e interesse por ramos produtivos por iniciativa do próprio indivíduo.

Mesmo que as chances de emprego e geração de renda continuem cada vez mais escassas é importante a retomada de caminhos já bem esquecidos pelas pessoas, tais como:

- * O sucesso numa atividade produtiva está inteiramente ligado ao gosto por sua realização. Importa a tentativa de aliar-se as chances de trabalho à vocação, às tendências, ao prazer pelo que se faz.

- * A escolha por um ramo ocupacional deve levar em consideração a vocação da região onde se vai atuar, seja na produção de bens ou serviços. São extremamente válidos estudos e informações sobre a perspectiva de aceitação do resultado do trabalho.

- * O mínimo de conhecimento é necessidade premente para o início de um negócio. O seu estudo, aprofundamento dos seus conceitos e constante atualização é a garantia para a permanência e crescimento no mercado.

- * O desenvolvimento da criatividade é como marca de permanência, tanto no mercado formal como informal.

Neste é comum alguém iniciar-se num segmento, introduzir uma inovação e logo surgirem inúmeras cópias, com produção em larga escala e qualidade questionável.

- * A produtividade e a qualidade tendem a ser as estrelas estratégicas do futuro. A primeira terá como função baixar o ponto de equilíbrio de custos, receitas e despesas e a segunda, de conduzir ao marco de posicionamento num mercado sujeito a grande volubilidade dos consumidores. Produtividade e qualidade serão os instrumentos que garantirão a competitividade.

- * Tanto no mercado formal como no informal é básico o conhecimento que o trabalhador precisa ter de todo o processo produtivo aprofundando desde a concepção, produção à comercialização de bens e serviços.

Medidas governamentais e de órgãos de fomento à produtividade poderão engajar-se na dinamização de áreas sensíveis envolvendo os diversos tipos de contingentes populacionais

pobres, de baixa renda e miseráveis. Basicamente podem ser destacados:

- Incentivos à implantação de novas indústrias no Estado.

- Subsídio aos programas de desenvolvimento agro-pecuário visando ampliação de empregos no meio rural.

- Incentivos especiais às empresas de comércio e serviços para ampliação de seus produtos e conseqüente geração de novos empregos.

- Estimulação e incentivo à pequena e micro empresa tanto industrial como artesanal, conforme a vocação municipal, gerando empregos diretos e indiretos, principalmente para aproveitamento da mão-de-obra desocupada nos grandes centros urbanos.

- Mobilização de contingentes populacionais da zona rural para criação de unidades de transformação de matéria-prima local, implantando tecnologias simples, sem fugir à cultura e às experiências regionais, evitando o êxodo para centros urbanos maiores.

- Incentivo à criação de cooperativas e apoio aos grupos já existentes de acordo com a região, vocação local e grau de importância de recuperação das suas atividades produtivas.

- Articulação com organismos de formação profissional para o desenvolvimento de programas de preparação profissional, em ocupações autônomas, provocando o associativismo como meio de otimização dos processos produtivos.

- Criação de grupos produtivos tanto nos núcleos urbanos, como em suas periferias e zonas rurais, com estratégias que facilitem o acesso de famílias em situação de pobreza absoluta.

Estes e tantos outros são mecanismos viáveis para se debelar o quadro de miséria em que se encontra uma grande e significativa fatia populacional. Recursos de todas as ordens existem mas falta vontade política para ordená-los e utilizá-los de forma consentânea com a realidade.

No entanto a base de todo e qualquer esforço neste sentido tem um componente essencial para a atualidade e principalmente para as gerações futuras que é o da Educação.

Todos os mecanismos acima citados e tantos outros disponíveis no meio social, somente terão representatividade na solução do problema, caso completem princípios educacionais que, ao longo do tempo, irão mudando o comportamento dos indivíduos como principais responsáveis pela própria sobrevivência.

A perspectivas de distribuição do trabalho para o ano dois mil são enfáticas nas áreas educação e informação com maior percentual para o setor serviços. Talvez nesta assertiva esteja a idéia básica para programas que possam enfrentar o problema da baixa renda e pobreza absoluta.

Sendo o trabalho o fator base para geração de renda e considerando-se os aspectos já abordados, pode-se fazer sua correlação com a expectativa de vida para o homem. Segundo estudos bem recentes nos anos mil e oitocentos a média de vida do homem era de 36 anos sendo sua capacidade física e sua força suficiente para trabalhar cem mil horas dedicando apenas vinte e cinco mil horas para outras atividades inclusive o lazer. Em 1980 a média de vida chega a setenta e dois anos, o trabalho consome oitenta e cinco mil horas ampliando-se para cento e trinta e cinco mil horas o tempo dedicado a outras atividades e o lazer.

É importante que a classe média, pobres de baixa renda e miseráveis tenham abertura para a sua própria busca na melhoria da qualidade de vida usando mais o conhecimento,

o saber, a inteligência e a informação do que mesmo a força física, tornando concreto o pensamento de Winston Churchill: "Os impérios do futuro são os impérios da mente".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao robre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos assistido, nas últimas semanas, entre estarrecidos e atônitos, a menores serem assassinados brutalmente, de maneira fria, covarde e impiedosa.

O País amanheceu enlutado na sexta-feira, dia 23 de julho, quando sete crianças e jovens, de 11 a 22 anos, que dormiam sob as marquises dos edifícios que margeiam a Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, foram fuzilados friamente por um grupo de homens armados, que agiram com a eficiência e precisão de profissionais.

Não estava ainda o País refeito da revolta e indignação provocadas por esse hediondo crime premeditado, quando um garoto de apenas dezesseis anos, morador do Plano Piloto de Brasília, foi espancado selvagemmente até à morte, por integrantes de uma gangue urbana de lutadores de artes marciais, entre os quais havia cinco menores de idade.

Crimes e assassinatos, com envolvimento de menores, quer como executores, quer como vítimas, têm estado presentes no cotidiano da vida nacional e na crônica policial com muita frequência.

Na "ilha da fantasia", na qual querem transformar a Bahia, neste mesmo período, quatro menores, que se encontravam indefesos, foram massacrados na periferia de Salvador. O episódio é desconhecido do público nacional, mas, até hoje, é motivo de indignação da população do Lobato.

A matança da Candelária foi precedida de outros atos de assassinato contra menores tão cruéis quanto este a que se presenciou em julho último. O Natal de 1990 foi tingido com o sangue de três meninos assassinados na Cinelândia, em episódio semelhante ao da Candelária. Em 1991, sete menores de rua foram chacinados em São Paulo, depois de terem sido jurados de morte. No ano passado, onze menores foram seqüestrados em Magé e nunca mais vistos. Neste ano, foi a vez de mais sete vítimas terem suas vidas abreviadas pelo tiro certo de assassinos frios e sanguinários.

O que nos deixa estarrecidos é que tanto no caso da chacina dos menores de rua, quanto no assassinato do garoto Marco Antônio Velasco e Pontes, de Brasília, a morte veio com anúncio prévio. A ameaça precedeu o ato criminoso, que nem mesmo assim pôde ser evitado.

A frequência desses acontecimentos hediondos tem feito revelar insistentemente a fragilidade das instituições oficiais, dos organismos não-governamentais e das iniciativas da sociedade no tratamento dispensado à causa do menor no Brasil. Ou seja, episódios como o massacre dos meninos de rua, ou como a morte do garoto Marco Antônio, embora diferentes na sua natureza, apontam para a mesma fonte de onde se originam e brotam: os adultos.

O problema dos menores, crianças e adolescentes, sejam eles de periferia, filhos de pais pobres, ou sejam moradores de bairros nobres, filhos de pais com bom poder aquisitivo, está nos adultos. Quem são os adultos a que me refiro? São os governantes do País, os dirigentes de empresas, as autoridades policiais, os diretores e professores de escolas, os pais e mães desses garotos, e todos os demais adultos que se negam

a reconhecer como sua a responsabilidade de conduzir as crianças e adolescentes para uma vida adulta conseqüente e digna. Muitos desses se amesquinham na busca do bem-estar individual, sem perceberem que, a longo prazo, não existirá bem-estar individual se o bem-estar coletivo não estiver assegurado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O quadro do descaso brasileiro para com suas crianças e jovens é assustador.

A revista *Veja*, em reportagem recente, dimensiona o tamanho da crise atual das crianças e jovens no Brasil, com números cruéis, alguns dos quais reproduzo neste pronunciamento.

Quatro crianças morrem assassinadas a cada dia no País. Em cada dez brasileiros que sofrem algum tipo de agressão física, dois têm menos de 17 anos. Em cada grupo de mil crianças nascidas vivas, morrem 67 com menos de 5 anos de idade. Das sobreviventes, apenas 22% concluem o 1º grau.

Segundo levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância, Unicef, o Brasil ocupa o vergonhoso lugar de sexagésimo quinto país numa lista que leva em conta as condições de vida infantil.

É desnecessário dizer que as crianças do mundo desenvolvido apresentam melhor situação de sobrevivência do que a infância brasileira. Mas mesmo alguns países tidos como em desenvolvimento exibem tratamento superior ao que dispensamos às nossas crianças e adolescentes. Tal é o caso da Argentina, México, Costa Rica.

Não deixamos de reconhecer que as profundas transformações econômicas, sociais e culturais por que passa o mundo contemporâneo afeta a sociedade como um todo, refletindo-se particularmente no núcleo da família.

Nas últimas décadas, a intensa migração inter-regional, e a movimentação de grande contingente da população rural para as grandes cidades, têm produzido verdadeiros cinturões de miséria às margens das metrópoles. A modernização dos setores industrial, comercial e de serviços tem requerido cada vez mais mão-de-obra especializada, para a qual não responde satisfatoriamente a população migrante. Privados de emprego, de moradia condigna, de assistência social, e com esgarçados valores de cidadania, essa população se vê alijada de qualquer benefício advindo do processo de desenvolvimento econômico e social.

Com os laços de família e de parentesco enfraquecidos, os filhos dessa gente marginalizada, crianças e jovens de variada idade, vêem na rua o refúgio para suas carências materiais e afetivas não supridas. São crianças abandonadas por morte dos pais, evadidas pela situação de miserabilidade de suas casas, rejeitadas pela paternidade irresponsável e deserdada pela ignorância dos familiares. São todas vítimas de um imenso rol de carências. Buscam nas ruas o que lhes subtraiu a família.

De todos os fatores que condicionam a qualidade de vida das populações, não temos dúvida de que o fator primeiro básico e fundamental é a dimensão econômica. Decorren do baixo poder aquisitivo dos indivíduos as demais carências. A pobreza e a miséria geram, num perverso ciclo reprodutivo toda a gama de desordens familiares e sociais. Da mortalidade infantil à subnutrição irreversível. Do baixo desempenho escolar ao despreparo profissional. Passando, é claro, pelas via da prostituição infantil, da marginalização precoce e do vício fácil.

O relatório da Comissão Nacional de Higiene Mental dos Estados Unidos procedeu, em 1970, a um estudo sobre o perfil biopsicossocial de crianças e jovens que crescem n

pobreza e revelou resultados bastante sombrios. Transcrevo um trecho do Relatório, por considerá-lo oportuno a este pronunciamento:

"Pobreza significa que milhões de crianças são crianças de alto risco, em matéria de saúde física e mental; significa fome e desnutrição, que podem prejudicar o desenvolvimento físico e intelectual, e minar a confiança da criança nos pais e no mundo em que ela vive; significa um lar com muitas pessoas comprimindo-se dentro dele, e um lar misérrimo, que pouco ou nada oferece para que se possam superar as potencialidades crescentemente reduzidas da criança; significa a vida numa vizinhança que provavelmente oferece poucas oportunidades para um brinquedo sadio, para a intimidade pessoal ou segurança, mas muitas oportunidades para perigo, brutalidade e exposição a comportamentos desviados; significa um apagar de esperanças e perspectivas, um sentimento de exclusão e rejeição, um senso de ódio por causa das injustiças, ou a entrega ao abandono e à fuga; freqüentemente, significa que a criança recebe pouco ou nenhum cuidado de natureza médica e dental; freqüenta escolas de qualidade inferior; tem perspectivas de vida muito limitadas e sombrias, até mesmo antes de sua vida começar."

Se enfatizo a influência da pobreza dentre os fatores que afetam grandemente o crescimento saudável das crianças e jovens é porque tenho consciência de que o Brasil abriga, na verdade, dois brasis: o dos pobres e miseráveis, que ultrapassa a casa dos 30 milhões de pessoas, e o dos ricos e bem aquinhoados, que constituem uma diminuta minoria da população. Não é demais voltar a apontar a má distribuição da riqueza no Brasil como um fator determinante do nosso atraso social em relação a países desenvolvidos. Lembro a resposta curta e precisa de Colbert, ministro francês, a quem se indagou qual a solução para os males que afligiam o povo à época. Respondeu ele, simplesmente: "Enriquecei-vos".

Mas o que dizer dos assassinatos praticados por jovens oriundos de famílias com bom poder aquisitivo, bem alimentados, bem vestidos, freqüentadores de boas escolas, tal como se verificou no episódio que tirou a vida do jovem Marco Antônio, de Brasília? Que demoníacos fatores se conjugaram para conduzir os integrantes da gangue a promoverem tão cruel violência? A resposta não é simples. Nem única.

Temos de levar em conta o quadro dos valores éticos e morais da nossa sociedade no limiar de um novo milênio. Não esqueçamos que a uma educação coercitiva e repressora, de molde antigo, se sucedeu uma educação liberalizante, que tudo concede e que nada pune.

Aliás, a impunidade tornou-se palavra que se aplica a várias instâncias da vida social. Impunes estão muitos criminosos do "colarinho branco", grandes sonegadores de impostos, malversadores do dinheiro público, formadores de "caixinhas" espúrias, contraventores do jogo do bicho. Impunes estão os que cometem pequenos e grandes crimes cotidianos contra o erário público, que se julgam imunes ao cumprimento da lei coletiva e que fazem da "lei de Gérson" a baliza de sua conduta pública e privada.

Esses são os verdadeiros malfeitores da Nação! Porque solapam os valores da solidariedade, da generosidade, da humanidade.

Não devemos também deixar de considerar que a indústria cultural de massa é uma poderosa via de transmissão de todas as formas de violência e agressão. A televisão invade, de forma sorrateira e intrusa, os lares de todo o País, do Oiapoque ao Chuí. Traz a violência em filmes, telenovelas,

desenhos animados. E até mesmo na exposição gratuita e mórbida de cenas de violência nos noticiários televisivos. Onde estão os programas educativos e culturais? Onde estão os filmes que ressaltam os valores nobres da coletividade? Onde estão os desenhos animados que exibem comportamentos sociais construtivos? Onde está o compromisso dos poderosos da mídia para com a educação do povo de nosso país?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição de 1988, cognominada de Constituição-cidadã, estabelece como direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. A seguridade social será provida por ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, visando garantir os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O Estado brasileiro tem estado presente na assistência ao menor, por meio de programas, ações e medidas implementados por seus diversos órgãos.

O Ministério do Bem-Estar Social, atendendo aos preceitos constitucionais, tem formulado políticas nacionais de Assistência e Promoção Humana, contando com a participação de organismos governamentais ligados à área, dos Estados e Municípios e da sociedade civil. O Ministério tem conferido prioridade às ações de entidades governamentais e não-governamentais que vêm executando programas eficazes junto a meninos e meninas na rua, particularmente as ações relacionadas com a aprendizagem profissional e que contem com o apoio e o reconhecimento da comunidade e dos governos locais.

Da parceria da FCBIA — Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, do Ministério do Bem-Estar Social, com os organismos não-governamentais têm resultado programas de inegável impacto junto às crianças e adolescentes. A FCBIA destina verbas a 880 agências ligadas aos governos estaduais e às prefeituras, além de 1.400 entidades assistenciais privadas. Os cálculos apontam o atendimento, no ano passado, a meio milhão de crianças carentes, em albergues, abrigos e casas que mantêm convênio com a Fundação.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, citar alguns desses programas, até mesmo para referendá-los como bons exemplos de prestação de assistência social.

Em Manaus, a Casa Mãe Margarida desenvolve um programa de apoio a crianças e jovens em situação de risco pessoal e social, particularmente com meninas prostitutas e jovens do sexo masculino que fazem parte de "galeras" ou se encontram em vias de envolvimento com gangues urbanas.

Em Recife, várias entidades não-governamentais cuidam da ressocialização de meninos e meninas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência, a fim de devolvê-los à comunidade com o domínio de uma atividade profissional. Entre elas, podemos mencionar a Comunidade dos Pequenos Profetas, a Casa da Passagem, o Centro de Assistência ao Menor e à Mulher.

Em Salvador, o Projeto Axé atende a mais de dois mil meninos e meninas de rua, objetivando, por meio de atividades educacionais e culturais, reintegrá-los à sociedade. A profissionalização de meninos e meninas de rua por meio da prática de atividades agrícolas é o objetivo da Pastoral do Menor de Alagoinhas, que atende atualmente a cerca de 140 crianças e jovens.

O Oratório Festivo Nossa Senhora Auxiliadora, de Aracaju, oferece atendimento a 400 meninos e meninas de rua, de 8 a 17 anos, em regime de semi-internato. Além da escolari-

zação regular, são oferecidos cursos de datilografia, marcenaria, carpintaria e corte e costura. Os jovens com mais de 14 anos de idade são encaminhados a empresas conveniadas para realizar estágio, e muitos, ao completarem a maioridade, são efetivamente empregados. Os familiares desses meninos e meninas recebem, também, atendimento médico-odontológico.

Em Alagoas, cerca de 300 crianças e adolescentes são atendidas pela Fundanor, Fundação de Amparo ao Menor, em meio aberto. É-lhes oferecido ensino regular em classes especiais, atividades esportivas e práticas de iniciação profissional, para favorecer seu engajamento no mercado de trabalho.

Em Florianópolis, a Casa da Liberdade, vinculada à Prefeitura Municipal, atende atualmente a 40 crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos, buscando integrá-los ao mercado de trabalho. Recebem, na entidade, complementação escolar, ajuda e orientação de técnicos para a produção de amendoim japonês e bananinha recheada — o dinheiro arrecadado com a venda dos produtos é repartido entre os meninos —, além de participarem de atividades de recreação e lazer.

No Bolsão Sabará, região de extrema pobreza e violência da Cidade Industrial de Curitiba, a FCBIA apoiou a iniciativa comunitária da criação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, voltado para a defesa dos direitos e garantia de proteção contra toda espécie de violência que vitima crianças e adolescentes do local. O Centro proporciona recuperação de viciados em drogas, reintegração à família e encaminhamento à rede de ensino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos que o quadro da infância e da adolescência no Brasil assumiu cores dramáticas com a recessão continuada das últimas décadas, com a situação de miséria e pobreza de grande parcela da população, com a desintegração da família, com a decadência dos valores fundamentais da convivência harmoniosa entre os indivíduos.

Dentro de suas limitações orçamentárias, o Ministério do Bem-Estar Social tem feito o possível para minorar a situação da criança e do adolescente brasileiros. Herdeiro de uma estrutura administrativa sucateada, com desfalecimento de técnicos especializados no quadro funcional e grave situação de insolvência das finanças públicas, o atual Governo não pode esmoecer diante da grandiosa missão de dar condição de sobrevivência digna às crianças e aos jovens brasileiros.

Irmanados na defesa de nosso futuro, devemos todos — Governo, sociedade, Igreja, políticos, empresários, organizações não-governamentais e todo cidadão de boa vontade — lutar para que nossas crianças e jovens tenham garantido o amparo que sua fragilidade demanda, e tenham supridas as carências que sua situação social reclama.

Cabe a nós, adultos, qualquer que seja a posição social e função profissional que temos, zelar para que as crianças brasileiras leiam os versos de Bilac com o mesmo sentimento de orgulho pela Pátria que inspirou o poeta a exortar:

“Criança! Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste! Jamais verás pais como este!”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho hoje ao Plenário do Senado

Federal para fazer um registro de algo extremamente positivo que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos no Estado de Rondônia.

Refiro-me ao noticiário publicado no jornal *O Estadão*, de Porto Velho (RO), do último dia 11, sábado, página 7, cujo título é: “TRT-RO é o mais ágil do País”. Como representante de Rondônia nesta augusta Casa legislativa não poderia deixar de fazer um breve registro sobre o destacado desempenho que a Justiça do Trabalho do meu Estado está conseguindo.

Para conseguir atingir a esse patamar de destaque a Justiça do Trabalho de Rondônia contou, em sua evolução, com o decisivo empenho e dedicação de um dos homens mais ilustres do meu Estado, o Juiz Heraldo Fróes Ramos, ex-Presidente do Tribunal do Trabalho — 14ª região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também registrar aqui desta tribuna a importância de uma outra ilustre personalidade de Rondônia para a consagrada agilidade da Justiça do Trabalho do Estado. Refiro-me ao atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, 14ª Região, Juiz Pedro Pereira de Oliveira.

Além de ter dado continuidade no processo de estruturação de novas Juntas e realizado novos concursos na Justiça do Trabalho, o Dr. Pedro Pereira de Oliveira tem realizado à frente do Tribunal de Justiça de Rondônia um trabalho exemplar para todo o País: implementou a gestão do TRT, itinerante, proporcionando à comunidade rondoniense, sindicatos e clubes de serviços, condições para o efetivo cumprimento das leis trabalhistas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de encerrar o meu breve pronunciamento deixando registrada a iniciativa do Sindicato Patronal do Comércio do Interior do Estado de Rondônia, que promoveu a pesquisa cujo resultado aponta a Justiça do Trabalho de Rondônia como a mais ágil do País. Parabenizo, assim, o Sr. Manoel Serra do Nascimento, presidente desse Sindicato, pela iniciativa.

A atuação da Justiça do Trabalho de Rondônia — como atestou essa pesquisa ao acompanhar passo a passo prazos de tramitações e números de conciliações realizadas no Estado — é um exemplo de dedicação, seriedade, competência e tenacidade. Um exemplo que engrandece Rondônia e orgulha todo o seu povo.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

TRT — RO É O MAIS ÁGIL DO PAÍS

Uma pesquisa feita pelo Sindicato Patronal do Comércio do Interior do Estado de Rondônia, revela que a Justiça do Trabalho na região é a mais ágil do Brasil.

Para chegar a esta conclusão o Sindicato atuou em três pontos de Monitoramento; primeiro houve uma consulta direta em vários processos trabalhistas, acompanhando passo a passo os trâmites e ritos; quais os prazos que levam para correr nas instâncias de julgamento; segundo, o número de conciliações realizadas logo nas audiências iniciais, através da atuação direta dos juizes classistas, e por fim o acompanhamento junto aos meios de comunicação em outros estados tais como São Paulo, Rio Grande do Sul e outros estados da Federação que têm os seus Tribunais instalados há vários anos, levando-se em conta os prazos que leva um processo para ter sua audiência inicial.

Esta pesquisa encomendada pelo Presidente do Sindicato Patronal do Interior do Estado de Rondônia, o industrial Manoel Serra do Nascimento, fiscalizada pelo Presidente do Clube de Diretores Lojista de Cacoal, lojista Jarbas Alexandre e também pelo Presidente da Associação Cacoalense de Imprensa, jornalista João Cipriano Filho, têm como objetivo melhor orientar os empresários da região com relação às causas trabalhistas e quais os procedimentos aconselháveis a serem tomados.

Esta evolução da Justiça do Trabalho teve início na gestão do ex-presidente do Tribunal do Trabalho — 14ª Região, juiz Heraldo Fróes Ramos. Há menos de 4 anos a Justiça Trabalhista de Rondônia funcionava de forma, precária, totalmente desestruturada, sendo que a partir da gestão do juiz presidente Heraldo Fróes Ramos, novas Juntas de Conciliação e Julgamento foram instaladas, foram feitos vários concursos públicos para adequar o quadro de servidores com relação ao volumoso número de processos em tramitação na 14ª Região, e um trabalho junto aos magistrados da Justiça do Trabalho no sentido de transformar o Poder Judiciário do Trabalho em um instrumento aplicador das leis e aos mesmo tempo uma instituição defensora do desenvolvimento do trabalho e capital, sem causar traumas sociais, relata a pesquisa elaborada pelo presidente do Sindicato Manoel Serra.

Já na gestão do atual presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, juiz Pedro Pereira de Oliveira, o processo de estruturação das juntas tem sido seguido, novos concursos para contratação de juizes e servidores tem sido, realizados, além de transformar a sua gestão frente ao TRT, itinerante, proporcionando à comunidade, sindicatos e clubes de serviços, verdadeiros aliados para que as Leis Trabalhistas sejam cumpridas. Isto através de palestras e cursos às classes.

A Justiça do Trabalho em Rondônia é uma das primeiras a serem informatizadas no Brasil, tecnologia de ponta que também garante o título de Justiça mais ágil do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, recebi do Sr. Josezito Nascimento de Andrade, Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal, que também preside a Associação Comercial do Distrito Federal, um cartão em que manifesta a preocupação das entidades a que preside, com a situação econômica e social de nosso País, ao mesmo tempo em que me remete documento sobre a situação do Sistema Financeiro Nacional.

Tenho tratado do problema várias vezes, desta tribuna, mas como é ele de enorme gravidade, pelo rumo que as coisas estão tomando, que peço vênha a meus prezados pares para ler a resposta que lhe enviei, pois é ela de interesse público e, principalmente do Senado:

“Recebi com grande satisfação, a matéria intitulada “Banco Central X Febraban”, a qual li, reli e meditei, com atenção, mesmo por que seu conteúdo tem sido o centro de minhas preocupações, desde que assumi meu lugar, no Senado. A maioria de meus discursos, conferências, pronunciamentos e artigos, têm versado sobre o tema de sua correspondência.

Para mim, a gravidade do problema é bem maior do que o enfocado por V. Sª, que listou vários itens

setorizados, os quais peço licença para repetir e comentar:

a) juros altos que estão inviabilizando toda a atividade produtiva, quer agrícola, quer comercial, quer industrial;

b) apesar da crise, no setor de toda a produção, — e do consumo, por causa da inflação —, a lucratividade dos bancos entrou numa carreira competitiva, de que eles mesmos (os banqueiros) se hontam em noticiá-lo pela imprensa;

c) o Presidente da República fala em baixar juros, mas o resto do setor financeiro que o rodeia, afirma que é necessário mantê-los elevados, e não cumprem suas determinações; relembremos as recentes crises no Ministério da Fazenda e Banco Central;

d) os Bancos estatais, que deveriam aplicar os recursos da sociedade, no financiamento da produção, vêm tendo lucros vergonhosos, de tão grandes, enquanto a atividade econômica declina;

e) enquanto isto, o setor financeiro é, sem dúvida, um capítulo à parte da economia brasileira, pois, quanto maiores as crises e as dificuldades econômicas dos outros setores, mais cresce a lucratividade dos banqueiros.

Esta é apenas uma pequena parte da verdade visível e efetiva que estamos vivendo.

Do outro lado, temos o aspecto meramente discursivo do que tem afirmado o Senhor Presidente da República, citado por V. Sª: “Além do Presidente Itamar Franco, que não se conforma com as elevadas taxas de juros que inibem a produção, o líder do Governo, na Câmara, Deputado Roberto Freire, acaba de mandar o seguinte recado ao Presidente do Banco Central, Paulo César Ximenes: “O Banco Central foi feito para cuidar dos interesses públicos, e não dos interesses da Febraban”. Confissão e prova provenientes do Governo de que a Febraban tinha assaltado o comando do Banco Central.

As palavras do Senhor Presidente se dirigem a um sentido. Ação do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central a outro.

Do exame do documento de V. Sª e de toda a crise brasileira, chegamos à conclusão de que o Presidente Itamar Franco e seu líder Roberto Freire sabem e afirmam que, de um lado está o interesse público produtivo, da indústria, da lavoura, do comércio e o do consumo. Deste lado, estamos quase 180.000.000 de brasileiros, para quem o Banco do Brasil, o Banco Central e todo o Sistema Financeiro Nacional devem “ser estruturados, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”, consoante determina o art. 192 da Constituição.

Do outro lado estão apenas 150 banqueiros, manipulando todo o Sistema Financeiro Nacional, — do setor público e do privado — contra tudo o que determina a Constituição. Eles, ou seus prepostos, penetraram na intimidade dos Três Poderes; estão nos Ministérios, no Congresso Nacional, presidindo e fazendo parte de bancos públicos, do Banco Central, do Banco do Brasil, do Conselho Monetário Nacional, quando moral e legalmente deveriam estar impedidos, até por dispositivo constitucional, de fazerem parte de tais órgãos, pois lá se trata de editar normas jurídicas e de conduta, em que são particularmente interessados.

E é por isto que, — é o líder do Governo quem o afirma: "o Banco Central está tratando dos interesses da Febraban, contra os interesses públicos". Isto é gravíssimo, e tem olores de ilícito penal.

O "Sistema" dispõe de "professores", de "cientistas", com Phd em Oxford e que já andas universidades americanas, vale dizer, do Sistema, de lá despachados para ditar regras de pseudociências, para impôr à economia seus princípios, divulgados, como se fossem dogmas, com apoio propagandístico sustentado pelo peso de seu poder econômico, de tal sorte que muitos são os que nem sequer têm coragem de contestar as "verdades" contidas nas "leis" de suas pseudociências, que estão procurando inserir nas leis e nas constituições dos países, para que possam manipular a sua economia, as finanças e a moeda, a seu bel-prazer.

De tal sorte o fazem que, se não houver uma união de todos os agentes da produção; independentemente de sua simpatia partidária e que estão sofrendo o cativo imposto pelos juros e regras do Sistema, evidentemente cartelizado, em breve eles escreverão a Constituição que quiserem, para satisfazer sua ganância imoral e desmedida.

Hoje, já estão maneando para ficar acima do Estado, querem um Sistema Financeiro totalmente livre e independente, sem a concorrência normativa do Estado. O "Sistema" trabalha a nível internacional; puxado por seu carro-chefe, — o FMI. Querem privatizar o Banco do Brasil, e o pior é que a preço de moeda podre, como querem o Banco Central dirigido por eles, sem a interferência do Poder Executivo. E defendem hoje esta tese, para conseguí-la implantar, na próxima Revisão Constitucional! E isto, sem o mínimo pudor! Falam como se fosse uma exigência de ordem científica. Querem um Estado e um Sistema Partidário bem fracos, para que eles, — bem fortes —, possam manobrá-los pelos séculos afora. Estão unidos, cartelizados e ativos.

V. S^a tem em suas mãos muito poder para desfraldar a bandeira e convocar essas forças que estão dispersas, mas prontas para atender a convocação que fizer. Eu tenho feito minha pregação em torno do tema, e muitos já são aqueles que começam a fazer ouvir suas vozes, tanto aqui no Congresso, como na imprensa.

O tempo urge, e eu gostaria de, no próximo encontro que tivermos trocar idéias; para, juntos, pensarmos como convidar o maior número possível de líderes de todos os setores da Produção, para organizarmos a declaração de guerra contra aqueles que, há séculos já a estão movendo contra nós. E ela, tem que ser travada, com coragem e a plenos pulmões. Ou isto se faz, ou a perderemos, para tão poucos, já chamados de "capitalistas perversos", pela crueldade com que tratam a todos os agentes da produção e a milhões de famintos que morrem à míngua, para satisfazer apenas a gana do lucro fácil, desmedido e injusto, que buscam como simples fim de toda sua atividade suja: "O lucro, pelo lucro".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que podemos, — todos aqueles que não somos banqueiros, nem seus prepostos, e que não estamos sofrendo de preconceitos em nós inseridos, pela propaganda enorme por eles difundida —, unirmo-nos, para preparar a guerra que eles travarão na Revisão Constitucional, para lá colocar seus "princípios" e "garantias".

Podem estar certos de que é uma verdadeira guerra de apenas 150 homens, contra o interesse de quase 180.000.000 de brasileiros. É o Brasil, contra eles. Sua história, sua ação,

seus juros não nos dão outra alternativa. Não podemos ficar de braços cruzados.

Era o que eu tinha a dizer.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ César Dias _ Epitácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydelkel Freitas _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Sarney _ Júlio Campos _ Juvêncio Dias _ Meira Filho _ Odacir Soares _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1993

Dispõe sobre o atendimento preferencial da clientela que especifica nos órgãos da administração pública federal direta e indireta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o atendimento preferencial a gestantes, idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, deficientes físicos e mentais e aposentados por invalidez, nos órgãos da administração pública federal direta e indireta, destinando-se para tal fim:

- I — prioridade no atendimento;
- II — servidores qualificados no trato com essa clientela;
- III — rápido e fácil acesso aos serviços demandados;
- IV — instalações e áreas adequadas; e
- V — sinalização e instruções específicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Proposição ora apresentada a esta Casa tem por objetivo a melhoria no atendimento de uma clientela específica e bastante vulnerável, nos órgãos da administração pública federal direta e indireta.

Em um país como o nosso, em que coexistem altas taxas de natalidade e expectativa crescente de vida para seus habitantes, é natural que o serviço público empreste maior atenção aos idosos, gestantes e deficientes, encontrando-se capacitado para dispensar o tratamento consentâneo a estes, inclusive em casos de emergência ou agravado à saúde.

Por esses motivos, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência recebeu, da Rede Globo de Televisão, cópia do Programa "Fantástico", de 22 de agosto de 1993, em que consta reportagem relativa à prática de corrupção em Brasília. Em atendimento à solicitação do nobre Senador Jutahy Magalhães, na sessão de 23 de agosto último, a matéria será encaminhada, para exame, à subcomissão permanente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destinada a assessorar a Presidência em casos que envolvam a necessidade de ação visando a preservar a imagem da instituição parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta solene, a realizar-se amanhã, dia 14, às 11h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a promulgar a Emenda Constitucional que "dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 47 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DA LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, *in fine*, da Constituição Federal, e 375, VIII, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): pela prejudicialidade.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal e do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno, esgotou-se em 8 de setembro último o prazo de 45 dias para que o Senado concluisse a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993.

É evidente a falta de **quorum**, em plenário, para votação da matéria e até para o prosseguimento da sessão.

Assim sendo, ficam sobrestadas as deliberações sobre as demais matérias constantes da Ordem do Dia, até que se ultime sua votação.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, da Constituição Federal, e 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as emendas que apresenta, de nºs 1 a 5-CCJ.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o projeto e as emendas.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de decorador, e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º,
***in fine*, da Constituição Federal, e 375, VIII, do**
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

- 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): pela prejudicialidade.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º,
***in fine*, da Constituição Federal, e 375, VIII, do**
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências*, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão
- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao
Projeto com as emendas que apresenta, de nºs 1 a 5- CCJ.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c",
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que *estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1992
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que *dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto e as emendas.)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1993 (nº 1.319/91 na Casa de origem), que *denomina "Wilson Rosado de Sá" a Avenida de Contorno (12,5 km), trecho da BR-304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte*, tendo

Parecer favorável, sob nº 213 de 1993, da Comissão
- de **Educação**.

6

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172,
DE 1992-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que *dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão
- de **Assuntos Econômicos**.

7

REQUERIMENTO Nº 944, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 944, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, de autoria do

Senador Francisco Rollemberg, que *estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil.*

8

8REQUERIMENTO Nº 545, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 2 de junho de 1993, durante as exéquias do Jornalista *Carlos Castelo Branco*.

12

REQUERIMENTO Nº 840, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 840, de 1993, do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

13

REQUERIMENTO Nº 842, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993, que *altera dispositivo dos Decretos-leis nºs 1.001 e 1.002,*

de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

14**REQUERIMENTO Nº 869, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 1993, do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1993, de sua autoria, *que dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres.*

15**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1991**

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, *que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, tendo*

**Parecer favorável, sob nº 263, de 1993, da Comissão
- De Constituição, Justiça e Cidadania.**

16**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1992
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências*, tendo

- Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h35min.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 310/90

PEDRO FERREIRA LIMA, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Classe Especial, Padrão III.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da presente concessão de aposentadoria para excluir o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 1990 e incluir a Resolução (SF) nº 42/93.

Senado Federal, 14 horas e 35 minutos.) **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 320/93

ALEXANDRE AMÉRICO DE CARVALHO, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe Especial, Padrão V.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão de aposentadoria a que se refere o presente Ato, para excluir o artigo 250, da Lei nº 8.112, de 1990 e incluir a Resolução (SF) nº 42/93.

Senado Federal, 14 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 366/93

JOSÉ PEREIRA BARBOZA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, nível II, Padrão 30.

APOSTILA

Fica alterado o presente Ato de Aposentadoria, para incluir nos fundamentos legais a Resolução SF nº 77, de 1992.

Senado Federal, 14 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 453, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000435/93-7, resolve

aposentar, voluntariamente, a servidora CLEONE SANTOS, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso III, alínea "c", e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, bem assim com as vantagens das Resoluções nºs 59/91 e 51/93 do Senado Federal, do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, do artigo 76, inciso V, § 8º, do Regulamento do Prodasen e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos proporcionais, correspondente à razão de 25/30 (vinte e cinco/trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 454, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000434/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor VALDES MORAES MIRANDA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso III, alínea "c", e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91 e 51/93 do Senado Federal, do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos proporcionais, correspondente à razão de 30/35 (trinta/trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 455, de 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000437/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, Auxiliar de Informática Legislativa, Nível I, Padrão 14, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso III, alínea "a", 192 inciso II, e 244 da Lei nº 8.112 11-12-90, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91 e 51/93 do Senado Federal, do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos integrais, correspondente à razão de 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de setembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 56, de 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93,

Resolve:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho do(s) seguinte(s) servidor(es) em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
ANGÉLICA MARIA LOUZADA VILELA	04.601	183
MARIA CRISTINA PEDRINA DE LIMA	04.599	183
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	04.698	183
MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA	04.600	183
SILVIA REGINA GIORDANI FERREIRA	04.597	183
WALDEREZ MARIA DUARTE DIAS	04.596	183
CIRENE VIEIRA NUNES BANDEIRA	04.605	183
MARCELA SANTANA CALDAS	04.603	183
RACHEL MACULAN SOBRÉ	04.604	183

Senado Federal, 19 de agosto de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(+) **PARECER Nº 11/93**

Competência Conselho Deliberativo do
PRODASEN na área de Pessoal.
Vigência.

O Senhor Presidente do Senado solicita parecer desta Consultoria-Geral "sobre a competência do Conselho de Supervisão do PRODASEN para decidir sobre matéria relacionada a pessoal", "após a entrada em vigor da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

Antes do advento da citada Lei, as atribuições conferidas ao Conselho de Supervisão na área de pessoal consistiam em:

1) aprovar o plano de pessoal do PRODASEN e suas faixas salariais, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora (art. 50 da Resolução nº 58/72 do Senado Federal, atualizada);

2) aprovar a política e o Plano de Pessoal do PRODASEN, compreendendo a avaliação e a classificação de cargos, a administração de salários, o quadro de pessoal, os sistemas de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, de avaliação de desempenho, de promoção e reclassificação e de incentivos e benefícios (art. 6º, item IV, do Regulamento baixado com o Ato da Comissão Diretora Nº 19/76); e

3) aplicar, por Ato próprio, as medidas decorrentes da Resolução nº 87/89 do Senado, que alterou as Tabelas de referência de vencimentos e de gratificações (art. 13 respectivo).

Tais atribuições foram conferidas ainda quando vigorava no PRODASEN o regime celetista no qual, como é notório, os salários e as relações de trabalho são fixadas com um grau de liberdade que não existe no regime estatutário. Naquele, predomina a vontade das partes; neste, prevalece a vontade da lei, que vincula a Administração e o servidor.

(+) - Republicado por haver saído com imperfeições no DCN
(Seção II) de 9.7.93

No regime estatutário, sob o antigo Estatuto dos Funcionários Públicos da União (Lei nº 1.711/52) como no atual Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), ficam, além da vontade da Administração e do servidor, por exemplo, o estabelecimento dos níveis de vencimento, os planos de carreira e a fixação de requisitos para promoção, ascensão e acesso (arts. 10, parágrafo único, 11 e 40 da última Lei citada).

É evidente, pois, que a instituição do regime estatutário, em substituição ao celetista, importa na revogação de todos aqueles poderes que, antes, dependiam da simples vontade das partes, na forma da CLT, mas no novo sistema ficaram reservados ao legislador.

Houve, em consequência, com a Lei Nº 8.112/90, redução nas competências atribuídas ao Conselho de Supervisão ainda à época em que o PRODASEN atuava sob a disciplina da CLT.

A partir do início de vigência da referida Lei, a alteração das Tabelas de Vencimentos, ou a elevação do vencimento de determinado servidor ou, ainda, o aumento do nível salarial de um determinado cargo do PRODASEN só é possível mediante previsão legal, no caso, autorização do Plenário do Senado, via Resolução.

Com relação a atos que não importem repercussão no nível de vencimento dos servidores do PRODASEN, persistem integrais as competências anteriormente elencadas.

As que afetem vencimentos, criação de cargos e outros atos sob reserva da lei, hão de ser exercidas pelo Plenário do Senado Federal que, como tem ocorrido, vem adotando, nessa matéria, a técnica da delegação.

Este foi o caso da Resolução nº 52, de 1992, cujo artigo 1º dispôs:

"É delegada, até 31 de dezembro de 1992, à Comissão Diretora, competência para fixar e rever a remuneração dos cargos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal, bem como alterar a base de incidência do fator de ajuste, para efeito de cálculo da Gratificação de Atividade Legislativa."

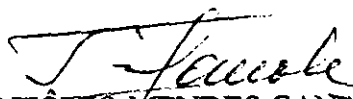
Houve em seguida, pelo Ato da Comissão Diretora nº 26, de 1992, subdelegação ao PRODASEN. Este, ao que nos parece, exercitou a subdelegação não para editar ato novo no período em que ele vigorou mas, sim, para considerar nele enquadrado ato anteriormente assinado sobre a matéria.

Nas hipóteses em que o Conselho Deliberativo do PRODASEN atuar por delegação do Plenário do Senado Federal, a sua competência há de ser apreciada não em função de atos anteriores à Lei 8.112/90 e sim em função dos atos posteriores do Plenário que o autorizem, direta ou indiretamente, a disciplinar matéria tratada, reservada ao próprio Senado.

É por esse meio que se justifica o modo como vem sendo tratada a Gratificação de Atividade Legislativa no âmbito do PRODASEN.

Em conclusão, tanto considerações doutrinárias como a prática resultante de atos do Plenário e da Comissão Diretora consubstanciam o entendimento de que as anteriores competências do Conselho Deliberativo do PRODASEN já não têm a amplitude existente antes da introdução do Regime Jurídico Único.

Brasília, 8 de julho de 1993.


~~ANTÔNIO MENDES CANALE~~
Consultor-Geral

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Gariibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Wilson Martins
Aluizio Bezerra
César Dias
Garibaldi Alves Filho
Divaldo Suruagy
Nabor Júnior
Ronaldo Aragão
João Calmon

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

Henrique Almeida
Hydekel Freitas
Júlio Campos
Lourival Baptista
Meira Filho

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Beni Veras

Chagas Rodrigues
Teotônio Vilela Filho
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

Vaga cedida p/ o PST (*)
Lourenberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar

Pedro Teixeira

PRN

Júnia Marise

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Moisés Abrão

PDS

Esperidião Amin

Jarbas Passarinho

PSB + PT

José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Itapuan Costa Júnior
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Dario Pereira
Ávaro Pacheco
Belto Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)
Aluizio Bezerra
César Dias
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
José Fogaça
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Wilson Martins
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares
Belto Parga
Júlio Campos
Ávaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

PSDB
Mário Covas
José Richa
Beni Veras

PTB
Affonso Camargo
Valmir Campelo
Levy Dias

PDT
Nelson Wedekin
Lavoisier Maia

PRN
Júnia Marise
Albano Franco

PDC
Moisés Abrão

PDS
Esperidião Amin

PT
Eduardo Suplicy

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 3515/3516/4354/3341.
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**
(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Irapuan Costa Júnior
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes
PMDB	
Aluizio Bezerra	Antonio Mariz
Irapuan Costa Júnior	Flaviano Melo
Nelson Carneiro	João Calmon
Pedro Simon	José Fogaça
Ronaldo Aragão	Nabor Júnior
Ronan Tito	Ruy Bacelar
Humberto Lucena (*)	
PFL	
Marco Maciel	Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira	Josaphat Marinho
Lourival Baptista	Raimundo Lira
Álvaro Pacheco	Hydekel Freitas
PSDB	
José Richa	Jutahy Magalhães
Chagas Rodrigues	Eva Blay
PTB	
Jonas Pinheiro	Levy Dias
Marluce Pinto	Valmir Campelo
PDT	
Pedro Teixeira	Darcy Ribeiro
PRN	
Albano Franco	Júnia Marise
PDC	
Moisés Abrão	Epitácio Cafeteira

PDS
Jarbas Passarinho
Lucídio Portella

PSB + PT
Vaga cedida para o PMDB (*) Vago

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, Às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Júlio Campos
Vice-Presidente: Mário Covas

Titulares	Suplentes
PMDB	
Flaviano Melo	Amir Lando
Wilson Martins	César Dias
Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
Onofre Quinan	Ronaldo Aragão
Divaldo Suruagy	Ronan Tito
Ruy Bacelar	Antonio Mariz
Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
PFL	
Dario Pereira	Raimundo Lira
Henrique Almeida	Elcio Álvares
Lourival Baptista	Josaphat Marinho
Júlio Campos	Odacir Soares
Hydekel Freitas	Meira Filho
PSDB	
Teotônio Vilela Filho	Beni Veras
Mário Covas	Jutahy Magalhães
Fernando H. Cardoso (*)	José Richa
PTB	
Marluce Pinto	Levy Dias
Lourenberg N. Rocha	Vaga cedida p/ o PST (*)
PDT	
Pedro Teixeira	Lavoisier Maia
PRN	
Ney Maranhão	Áureo Mello
PDC	
Gerson Camata	Epitácio Cafeteira
PDS	
João França	Lucídio Portella
PSB + PT	
Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol
PST	
	Enéas Faria (*)
Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Louremberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Suplentes

PMDB

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Mariuce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.